MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2018

PROPOSTA

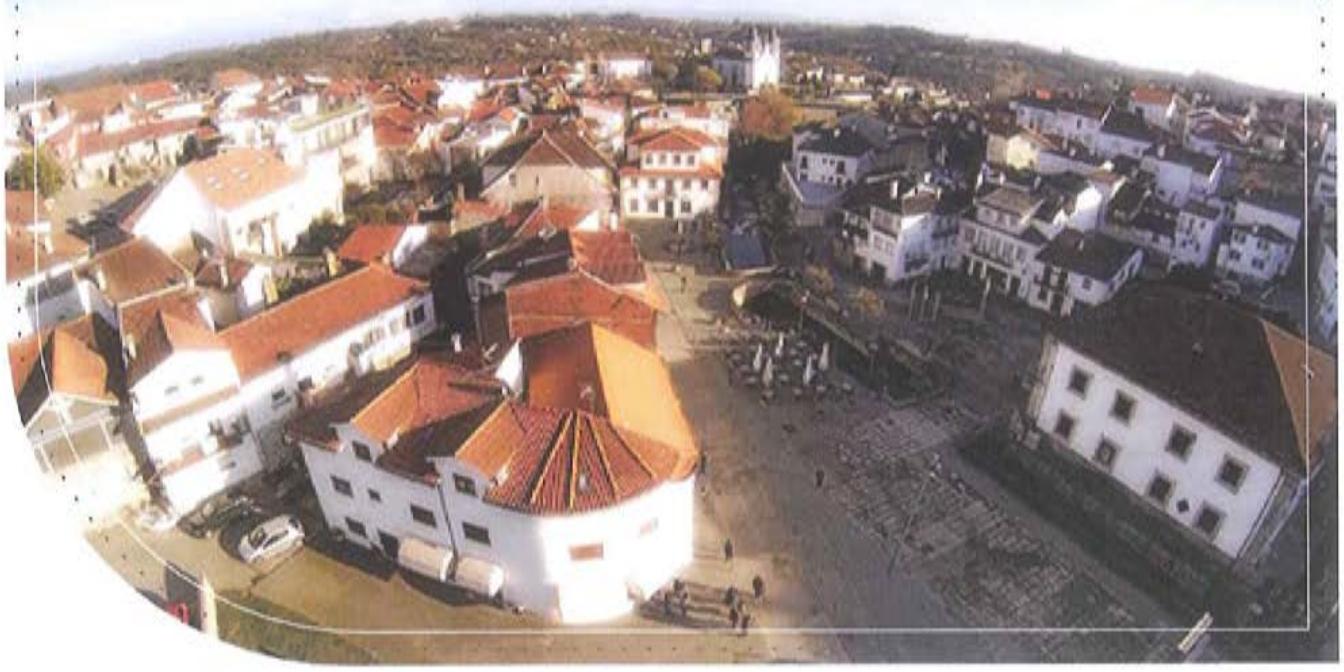

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Presente em sessão ordinária
de: 27/12/2019
Deliberado:

santacomba
câmaramunicipal

INTRODUÇÃO

Introdução

A elaboração do orçamento para o ano de 2018, sendo por um lado o primeiro orçamento desta legislatura, não deixa de ser um orçamento de continuidade.

Trata-se de um orçamento de continuidade, na medida em que continuará a seguir o caminho de rigor dos anteriores e que permitiu reduzir significativamente o endividamento, em particular o de curto prazo, credibilizando o município perante os fornecedores, a banca e as entidades da Administração Regional e Nacional que nos tutelam. Os constrangimentos resultantes da situação financeira herdada ainda se fazem sentir, esperando que, durante o primeiro ano deste mandato, possam estar minimizados com a consolidação da dívida de médio e longo prazo.

Infelizmente, o incêndio ocorrido na noite do dia 15 e madrugada do dia 16 de outubro alterou significativamente a vida dos santacombadendes, em particular daqueles que sofreram danos pessoais ou materiais. Esta foi talvez a maior tragédia que alguma vez atingiu o nosso concelho e esperamos que tenha sido a última. A autarquia viu-se também privada de um conjunto significativo de equipamentos indispensáveis ao trabalho diário, de que destacamos a varredoura, um trator, carrinhas, sinalização viária e um número significativo de ferramentas.

A nossa prioridade tem sido nestes últimos meses, e vai continuar a sê-lo no próximo ano, o apoio às vítimas dos incêndios, cujos custos de logística e de operacionalização terão um valor significativo. Por outro lado há que adquirir novos equipamentos para substituir os destruídos. Estes factos vão por isso condicionar a execução orçamental.

O orçamento de 2018 é ainda um orçamento de continuidade, na medida em que inclui a concretização de projetos que dão continuidade ao relançar do desenvolvimento

económico do concelho e que se dividem em quatro eixos fundamentais: captação de investimento empresarial, uma forte aposta no turismo, o apoio ao movimento associativo e continuação do investimento na educação, na saúde e ação social.

A captação de investimento empresarial já deu alguns frutos com uma empresa prestes a entrar em laboração e outra a iniciar a sua construção. Vamos continuar este trabalho, não só em campanhas agressivas de divulgação do concelho, mas também adquirindo terrenos para a ampliação e requalificação novas empresas dos parques industriais existentes, potenciando a instalação de novas empresas.

Ao nível do turismo são inúmeros os projetos que se pretendem implementar, numa estratégia de complementaridade que vai desde o turismo natureza, o turismo cultural e religioso, a fruição da cidade. Estes projetos, que serão concretizados ao longo de todo o mandato, aparecem já inscritos no presente orçamento.

Entendemos também que o movimento associativo é um elemento fundamental na preservação da cultura e das tradições do nosso concelho, na formação dos nossos jovens a nível desportivo e das artes, mas tendo também um papel crucial no desenvolvimento do nosso concelho, integrado na estratégia de desenvolvimento turístico. Daí que, dentro daqueles que são os nossos constrangimentos orçamentais, pretendemos continuar a aumentar o apoio às nossas associações.

Ao nível da educação continuaremos a apoiar os projetos de atividades de complemento curricular, que tão bons frutos têm dado e implementaremos novos, os quais estão contratualizados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal, incluindo ainda este Pacto a melhoria das condições físicas da escola EB 2/3 e das piscinas municipais.

Ao nível da saúde o projeto mais relevante é a construção da Unidade de Saúde de S. João de Areias.

A gestão orçamental continuará a pautar-se por grande rigor e balizada pelas receitas, muitas delas dependentes dos financiamentos comunitários.

Queremos continuar a fazer deste orçamento,"... um orçamento de compromisso; compromisso de autarcas, munícipes, empresários, no sentido de sermos capazes de fixar as próximas gerações".

Santa Comba Dão, em 6 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

A presente proposta de orçamento para vigorar em 2018, elaborada nos termos da Nova Lei das Finanças Locais - Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos poderes de elaboração, aprovação e modificação do Orçamento, bem como das Grandes Opções do Plano (GOP's).

Os documentos previsionais, Orçamento e GOP's, regem-se pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro e pelos Decreto – Lei n.º 315/2000 de 2 de dezembro e Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

O Município de Santa Comba Dão está vinculado ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

REGRAS PREVISIONAIS

No cumprimento dos princípios orçamentais estabelecidos pelo POCAL, bem como no cumprimento das regras orçamentais determinadas pela Nova Lei das Finanças Locais, apresenta-se um orçamento que pretende responder ao respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

As classificações económicas inscritas em orçamento têm como base o classificador económico das receitas e das despesas públicas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, com devidas adaptações às Autarquias Locais.

No que respeita à orçamentação das despesas com pessoal, as mesmas tiveram por base o instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Todos os demais aspetos relacionados com a previsão de receitas e dotação de despesas obedecem ao descrito no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002.

REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução do Orçamento da Receita e da Despesa, deverá obedecer:

- A Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- Decreto – Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho;
- Lei de Enquadramento Orçamental.

ORÇAMENTO

O volume de receitas e despesas previstas na presente proposta é de 13.664.018 € (Treze milhões seiscentos sessenta e quatro mil e dezoito euros).

A decomposição do Orçamento da receita, traduz-se no seguinte:

- Receita Corrente: 8.934.613€ (65,39%);
- Receita de Capital: 4.729.405€ (34,61%).

Relativamente ao Orçamento das Despesas, o mesmo decompõem-se em:

- Despesas Correntes: 7.327.508€ (53,63%);
- Despesas de Capital: 6.336.510€ (46,37%).

No quadro seguinte apresentamos o resumo das Receitas e das Despesas:

Receitas			Despesas		
Receitas Correntes	**8.934.613**	**65,39%**	**Despesas Correntes**	**7.327.508**	**53,63%**
Impostos Diretos	2.001.527	14,65%	Despesas com pessoal	2.755.060	20,16%
Impostos Indiretos	79.572	0,58%	Aquisição de Bens e Serviços	3.794.469	27,77%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	238.558	1,75%	Juros e Outros Encargos	294.283	2,15%
Rendimentos de Propiedade	434.577	3,18%	Transferências Correntes	411.596	3,01%
Transferências Correntes	4.499.150	32,93%	Outras despesas Correntes	72.100	0,53%
Venda de Bens e Serviços	582.983	4,27%			
Outras Receitas correntes	1.098.246	8,04%			
Receitas de Capital	**4.729.405**	**34,61%**	**Despesas de Capital**	**6.336.510**	**46,37%**
Venda de Bens de Investimento	45.531	0,33%	Aquisição de Bens de Capital	2.750.693	20,13%
Transferências de Capital	1.789.833	13,10%	Transferências de Capital	238.850	1,75%
Outras Receitas de Capital	2.893.100	21,17%	Ativos Financeiros	59.812	0,44%
Reposições não abatidas aos pagamentos	941	0,01%	Passivos Financeiros	2.764.479	20,23%
			Outras Despesas de Capital	522.676	3,83%
Total das Receitas	**13.664.018**	**100,00%**	**Total das Despesas**	**13.664.018**	**100,00%**

Unid.: Euros

Receitas Correntes

A dotação das Receitas Correntes foi efetuada dando cumprimento às regras previsionais no que refere à orçamentação dos impostos, taxas e tarifas e transferências correntes.

Impostos Diretos

Os montantes previstos no capítulo dos impostos diretos resultam do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL. Assim, o valor de 2.001.527€ retrata a média dos impostos arrecadados nos últimos 24 meses, não tendo em consideração a propensão ao crescimento.

Impostos Indiretos

Consideram-se impostos indiretos aqueles que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo e refletem as receitas relativas a taxas, licenças e outras, pagas por unidades empresariais. Desta forma, enquadram-se nesta rubrica as receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade, taxa municipal de direitos de passagem e outros.

Taxas, Multas e Outras Penalidades

Inclui-se nesta rubrica os pagamentos de particulares, que não constituam unidades empresariais, em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços. São inscritas receitas provenientes de mercados e feiras, loteamentos e obras, caça uso e porte de arma, saneamento, taxa pela emissão de certificado de registo e outras. Inclui também o recebimento de juros de mora, juros compensatórios, coimas e penalidades por contraordenações.

Rendimentos de Propriedade

Consideram-se neste capítulo os rendimentos de juros provenientes de depósitos à ordem e rendimentos resultantes das rendas provenientes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do anexo II do Decreto – Lei n.º 230/2008 de 27 de Novembro.

Assim, são orçamentados nesta rubrica 434.577€, dos quais 844€ representam a previsão de juros e dividendos a receber.

Transferências Correntes

Enquadram-se nesta rubrica os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes.

Neste contexto, incluem-se as transferências provenientes do Orçamento do Estado, de Serviços e Fundos e Serviços Autónomos e de Famílias.

No que concerne às receitas provenientes do Orçamento do Estado, dotou-se com base na Lei do OE 2017 (conforme mapa XIX):

- Fundo de Equilíbrio Financeiro: 3.480.540 €;

- Fundo Social Municipal: 229.385 €;
- Participação Fixa no IRS: 269.748 €.

No referente às restantes transferências do Estado enumera-se:

- Fundo Florestal Permanente - Gabinete Técnico Florestal: 13.938 €;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGESTE: 166.413€;
- Direção geral da Administração Interna – MAI Administração Eleitoral: 3.673 €.

No tocante a Estado- Participações Comunitárias em projetos cofinanciados, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a projetos no âmbito de Portugal2020.

Relativamente aos Fundos e Serviços autónomos, incluem-se as receitas provenientes de candidaturas existentes junto da Segurança Social (no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - CPCJ) e do Instituto de Emprego e Formação Profissional (relativamente a verbas decorrentes de projetos de implementação de políticas de dinamização do emprego).

Das famílias, estão previstas as verbas a liquidar pelos pais, na comparticipação das refeições servidas nos Centros Escolares relativas ao Pré – Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Venda de Bens e Serviços Correntes

Este capítulo caracteriza-se, na generalidade, pela venda de bens, prestação de serviços e rendas. São previstas as receitas provenientes da venda de publicações e impressos, produtos agrícolas e pecuários, serviços recreativos e desportivos, resíduos sólidos, trabalhos por contas de particulares, cemitérios e rendas de habitação, edifícios e outras.

Outras Receitas Correntes

Rubrica de caráter residual. Sustentam-se, nesta, um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores, como é o caso de receitas provenientes de indemnizações.

Receitas de Capital

Vendas de Bens de Investimento

Os montantes previstos neste capítulo traduzem o cumprimento do estabelecido no artigo 83º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

Transferências de Capital

À semelhança do descrito para as Transferências Correntes, inserem-se neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

A rubrica foi dotada com base na Lei do OE 2017 (conforme mapa XIX), referente a Fundo de Equilíbrio Financeiro (386.727 €).

No tocante a Estado, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a protocolos celebrados no âmbito da

Requalificação da Escola Básica e da Reabilitação e Requalificação de Vias.

Relativamente a Estado- Participações Comunitárias em projetos cofinanciados, englobam-se as receitas a arrecadar referentes a projetos no âmbito de Portugal2020.

Quanto aos Fundos e Serviços autónomos, inclui-se a receita a arrecadar no âmbito de candidatura ao Turismo de Portugal, I.P. referente ao projeto 'Rede Wi-Fi'.

Outras Receitas de Capital

Rubrica de caráter residual.

Reposições Não Abatidas aos Pagamentos

Rubrica com dotação baseada na média dos últimos 24 meses, para fazer face a possíveis devoluções de quantias à autarquia, por corresponderem a pagamentos efetuados, por esta, em excesso ou indevidamente.

Despesas Municipais

As despesas inscritas na presente proposta de orçamento, decorrem maioritariamente da necessidade de acomodar dívida e compromissos a pagar, assumidos em exercícios anteriores, assim como as despesas decorrentes das atribuições e competências aos Municípios nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações.

Sem prejuízo dos compromissos assumidos em sede de Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), a Câmara Municipal tem vindo a implementar medidas de redução de despesa, tendo definido um plano estratégico para assunção de despesas.

Em 2018, será dada continuidade à execução do plano, de forma a procurar novas oportunidades de redução de despesas/custos.

Despesas Correntes

Despesas com Pessoal

A dotação das despesas com pessoal, reflete o cumprimento do instituído no Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como o estabelecido na Lei 75/2014 de 12 de setembro.

Assim, as despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, nomeadamente horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas. Incluem-se, também, neste capítulo as despesas com a segurança social, mormente encargos com a saúde, subsídio familiar a crianças e jovens, segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

No tocante às despesas incluídas neste agrupamento importa referir que a dotação das mesmas, para além de satisfazer as despesas correntes a realizar em 2018, permite ainda absorver todos os compromissos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de aquisição de bens e serviços em vigor e dotação de projetos a candidatar no âmbito do Portugal2020.

Porquanto, são orçamentados 3.794.469€, dos quais 238.235€ representam a aquisição de bens, principalmente combustíveis, limpeza e higiene, material de escritório, aquisição de peças (material de transporte e outro) e outros bens. O remanescente da dotação, no valor de 3.556.234€ representam a aquisição de serviços, principalmente, encargos das instalações, conservações de bens, locação de edifícios, locação de material de transporte, locação de outros bens, comunicações, estudos, pareceres, projetos e consultoria, publicidade, trabalhos especializados e outros serviços.

Juros e Outros Encargos

O valor inscrito em orçamento reflete os encargos anuais a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo, dos quais, empréstimo de Saneamento Financeiro, PAEL e ATU, e juros inerentes a outros.

Transferências Correntes

O Valor de 411.596€, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades, no prosseguimento das suas atividades:

- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Assembleias Distritais;
- Instituições sem Fins Lucrativos;
- Famílias.

Outras Despesas Correntes

Rubrica de caráter residual, onde são dotadas situações de reembolsos e restituições (como por exemplo de IMI e IMT), situações de IVA a pagar, e outras, pelo que a mesma se encontra, globalmente, dotada com 72.100 €.

Despesas de Capital

Aquisição de Bens de Capital

Corresponde às dotações da despesa inscritas em sede de Plano Plurianual de Investimentos (PPI), na rubrica 07 – Aquisição de Bens de Capital. A dotação deste capítulo tem como principal objetivo dotar a mesma com montantes que permitam solver os compromissos assumidos e não pagos. Dimensiona, igualmente, a dotação de projetos de investimento a desenvolver no âmbito do Portugal 2020.

Transferências de Capital

O Valor de 238.850€, inscrito neste agrupamento, permite apoiar ou comparticipar as seguintes entidades:

- Empresas públicas municipais e intermunicipais (despesas inerentes a encargos com a dissolução/liquidação da empresa municipal COMBANIMA e da Escola Profissional PROFIACADEMUS)
- Freguesias;
- Associações de Municípios;
- Instituições sem fins lucrativos.

Ativos Financeiros

A inscrição desta rubrica visa a contabilização da comparticipação do Município no Fundo de Apoio Municipal (FAM), sob a forma de 'Unidades de participação'.

Passivos Financeiros

A dotação desta rubrica contempla operações financeiras que consistem na amortização de empréstimos de médio e longo prazo, dos quais, empréstimos de Saneamento Financeiro, PAEL e ATU.

Outras Despesas de Capital

Rubrica dotada com valor para efetuar restituição à Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, IP no âmbito de devolução de verbas referentes aos Projetos "CENTRO-09-0650-FEDER-004004", "CENTRO-09-0656-FEDER-001001" e "CENTRO-03-ED44-FEDER-006002".

Grandes Opções do Plano

A estrutura funcional das Grandes Opções do Plano, apontam para uma maior canalização de recursos para as funções sociais, registando estas um peso de 65%, como se pode verificar no quadro seguinte:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	597.296	9%
Funções Sociais	4.546.707	65%
Funções Económicas	1.076.502	15%
Outras Funções	754.131	11%
Total	**6.974.636**	**100%**

Unid.: Euros

Assim, e de uma forma mais discriminada:

Funções	Valor	%
Funções Gerais	**597.296**	**9%**
Administração Geral	518.275	7%
Proteção Civil	79.021	1%
Funções Sociais	**4.546.707**	**65%**
Educação - Ensino não Superior	1.676.707	24%
Saúde	10.500	0%
Serviços Individuais de Saúde	388.000	6%
Ação Social	167.995	2%
Habitação	1.000	0%
Ordenamento do Território	46.435	1%
Saneamento: Esgotos, Emissários e Etar's	44.500	1%
Abastecimento de Água	2.000	0%
Residuos Sólidos Urbanos	1.020.135	15%
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	554.810	8%
Cultura	236.075	3%
Desporto, Recreio e Lazer	398.550	6%
Funções Económicas	**1.076.502**	**15%**
Defesa do Meio Ambiente	5.000	0%
Industria e Energia	608.085	9%
Transportes Rodoviários	335.167	5%
Mercados e Feiras	2.500	0%
Turismo	125.750	2%
Outras Funções	**754.131**	**11%**
Transferências entre Administrações	227.518	3%
Diversas Não Especificadas	526.613	8%
Total	**6.974.636**	**100%**

Unid.: Euros

Endividamento Autárquico

A análise do endividamento do Município é feita à luz do preceituado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente no estabelecido no seu Capítulo V – Endividamento.

Face à legislação referida, o cenário previsto em matéria de endividamento para 2018 é o apresentado no quadro seguinte:

Receita Corrente Cobrada Líquida	2015	2016	2017 (1)
	7.194.006	7.283.997	7.714.104
Média dos últimos 3 anos	7.397.369		
Limite dívida total (2)	11.096.054		
Dívida Municipal (3)	12.615.234		
Excesso dívida	1.519.181		

Unid.: Euros

(1) Valor estimado
(2) Valor conforme artigo 52º Lei 73/2013
(3) Dívida Orçamental à data de 30 de setembro de 2017 (inclui 490.986 € de contribuição SM/AM/SEL/EntPart)

Contingências

Em cumprimento do estabelecido no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se quadro resumo onde são identificadas as responsabilidades contingentes.

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	501387080	Elevado	Proc 142/14.5BEVIS	210.440,95
Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda	501387080	Elevado	Proc 113/14.1BEVIS	252.143,88
Embeiral - Engenharia e Construção, S.a	501559014	Elevado	Proc 652/14.4BEVIS	127.332,72
RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL SA	502550414	Elevado	Proc 29/15.4BEVIS	147.008,96
Seringa & Rei, Construções, Lda	503196142	Elevado	Proc 358/15.7BEVIS	26.612,80
Seringa & Rei, Construções, Lda	503196142	Elevado	Proc 357/15.9BEVIS	10.532,90
AMADEU GONÇALVES CURA E FILHOS, LDA	501371974	Elevado	Proc 54/17.0BEVIS	24.910,39
Aníbal Mendes Santos Unipessoal	509668011	Elevado	Proc 1760/17.5TBVIS	904.254,23 €
			TOTAL	1.703.436,83 €

Nota Final

A presente proposta de Orçamento tem subjacente uma linha condutora que reflete a necessidade de continuidade de politicas que conduzam, por um lado, a uma contenção de despesa e, por outro lado, ao incremento do nível de cobrança das receitas municipais visando a estabilidade financeira do Município, não descurando contudo os fins inerentes à sua existência, a satisfação das necessidades básicas dos munícipes assim como o relançar do desenvolvimento económico e social do concelho.

santacomba
camaramunicipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	8.934.613		Correntes	7.327.508	
Capital	4.729.405		Capital	6.336.510	
Total:		13.664.018	Total:		13.664.018
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	13.664.018		Total Geral:	13.664.018

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

santacomba
câmaramunicipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CAPITULOS

Município de Santa Comba Dão

Resumo do orçamento por Capitulo para 2018

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	2.001.527
02	Impostos indirectos	79.572
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	238.558
05	Rendimentos da propriedade	434.577
06	Transferências correntes	4.499.150
07	Venda de bens e serviços correntes	582.983
08	Outras receitas correntes	1.098.246
	Total das Receitas Correntes	**8.934.613**
09	Venda de bens de investimento	45.531
10	Transferências de capital	1.789.833
11	Activos financeiros	
12	Passivos financeiros	
13	Outras receitas de capital	2.893.100
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	941
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**4.729.405**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	2.755.060
02	Aquisição de bens e serviços	3.794.469
03	Juros e outros encargos	294.283
04	Transferências correntes	411.596
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	72.100
	Total das Despesas Correntes	**7.327.508**
07	Aquisição de bens de capital	2.750.693
08	Transferências de capital	238.850
09	Activos financeiros	59.812
10	Passivos financeiros	2.764.479
11	Outras despesas de capital	522.676
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**6.336.510**

Total das Receitas: 13.664.018

Total das Despesas: 13.664.018

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

santacomba dão
câmaramunicipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Municipio de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2018)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia municipal	11.750,00	0,00	11.750,00
0102 Câmara municipal	7.021.475,00	3.572.031,00	10.593.506,00
0103 Operações financeiras	294.283,00	2.764.479,00	3.058.762,00
Total Geral:	**7.327.508,00**	**6.336.510,00**	**13.664.018,00**

santacomba dão
câmara municipal

RESUMO DO ORÇAMENTO

POR

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Municipio de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2.755.060,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2.043.100,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101.800,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1.382.000,00
01010401	Pessoal em funções	1.293.000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	89.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.200,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	6.500,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	73.000,00
010111	Representação	24.000,00
010113	Subsidio de refeição	156.000,00
01011301	Pessoal dos quadros	149.000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.650,00
01011303	Membros dos orgãos autárquicos	2.350,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	259.600,00
01011401	Pessoal dos quadros	230.400,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	12.200,00
01011404	Orgãos Autárquicos	17.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	31.950,00
010202	Horas extraordinárias	5.000,00
010204	Ajudas de custo	1.200,00
010205	Abono para falhas	6.200,00
010213	Outros suplementos e prémios	19.550,00
01021302	Outros	19.550,00
0103	Segurança social	680.010,00
010301	Encargos com a saúde	154.900,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000,00
010304	Outras prestações familiares	500,00
010305	Contribuições para a segurança social	468.850,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	439.450,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	393.700,00
0103050202	Regime Geral	45.750,00
01030503	Segurança social-Regime geral	28.900,00
010308	Outras pensões	5.000,00
010309	Seguros	28.760,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28.760,00
010310	Outras despesas de segurança social	6.000,00
01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	5.000,00
01031002	Outras despesas de segurança social	1.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	3.794.469,00
0201	Aquisição de bens	238.235,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	133.135,00
02010201	Gasolina	7.750,00
02010202	Gasóleo	76.900,00
02010299	Outros	48.485,00

Município de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
020104	Limpeza e higiene	6.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00
020108	Material de escritório	7.100,00
020112	Material de transporte-Peças	10.500,00
020114	Outro material-Peças	7.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00
020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000,00
020121	Outros bens	64.000,00
0202	Aquisição de serviços	3.556.234,00
020201	Encargos das instalações	629.860,00
020203	Conservação de bens	15.000,00
020204	Locação de edifícios	540.800,00
020205	Locação de material de informática	1.000,00
020206	Locação de material de transporte	9.000,00
020208	Locação de outros bens	5.750,00
020209	Comunicações	28.000,00
020210	Transportes	10.000,00
020211	Representação dos serviços	6.000,00
020212	Seguros	62.400,00
020213	Deslocações e estadas	1.300,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000,00
020215	Formação	4.000,00
020217	Publicidade	19.000,00
020218	Vigilância e segurança	3.500,00
020219	Assistência técnica	41.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	109.835,00
020222	Serviços de saúde	5.000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	45.000,00
020225	Outros serviços	1.969.789,00
03	Juros e outros encargos	294.283,00
0301	Juros da dívida pública	198.310,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	111.714,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	111.714,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	86.596,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	86.596,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	473,00
030201	Despesas diversas	473,00
0305	Outros juros	95.000,00
030502	Outros	95.000,00
0306	Outros encargos financeiros	500,00
030601	Outros encargos financeiros	500,00
04	Transferências correntes	411.596,00
0405	Administração local	150.781,00
040501	Continente	150.781,00

Município de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
04050102	Freguesias	17.000,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	1.000,00
04050104	Associações de municipios	106.131,00
04050107	Assembleias distritais	24.200,00
04050108	Outros	2.450,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	168.715,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	168.715,00
04070101	Instituições particulares	32.500,00
04070102	Associações	136.215,00
0408	Famílias	92.100,00
040802	Outras	92.100,00
06	Outras despesas correntes	72.100,00
0602	Diversas	72.100,00
060201	Impostos e taxas	23.000,00
060203	Outras	49.100,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020302	IVA pago	1.500,00
06020305	Outras	47.500,00
	Total das Despesas Correntes:	7.327.508,00
07	Aquisição de bens de capital	2.750.693,00
0701	Investimentos	2.750.693,00
070101	Terrenos	169.500,00
070102	Habitações	12.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	12.000,00
070103	Edificios	783.714,00
07010301	Instalações de serviços	12.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6.150,00
07010305	Escolas	205.000,00
07010307	Outros	560.564,00
070104	Construções diversas	1.194.738,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	325.088,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	29.500,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2.000,00
07010404	Iluminação pública	34.550,00
07010405	Parques e jardins	8.950,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	305.200,00
07010407	Captação e distribuição de água	2.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	26.200,00
07010412	Cemitérios	2.750,00
07010413	Outros	458.500,00
070105	Melhoramentos fundiários	18.600,00
070106	Material de transporte	40.000,00
07010602	Outro	40.000,00
070107	Equipamento de informática	43.710,00
070108	Software informático	58.500,00
070109	Equipamento administrativo	3.000,00

Município de Santa Comba Dão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2018)

Económica	Designação	Dotação
070110	Equipamento básico	78.500,00
07011002	Outro	78.500,00
070111	Ferramentas e utensílios	1.200,00
070112	Artigos e objectos de valor	1.000,00
070115	Outros investimentos	346.231,00
08	Transferências de capital	238.850,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	84.950,00
080101	Públicas	84.950,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	84.950,00
0805	Administração local	128.500,00
080501	Continente	128.500,00
08050102	Freguesias	60.000,00
08050104	Associações de municípios	68.500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	25.400,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	25.400,00
09	Activos financeiros	59.812,00
0908	Unidades de participação	59.812,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	59.812,00
10	Passivos financeiros	2.764.479,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2.764.479,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.498.137,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	266.342,00
11	Outras despesas de capital	522.676,00
1102	Diversas	522.676,00
110201	Restituições	497.676,00
110299	Outras	25.000,00
	Total das Despesas de Capital:	6.336.510,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**13.664.018,00**

santacomba
câmaramunicipal

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.524.898
010203	Imposto único de circulação	220.087
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	146.175
010205	Derrama	110.367
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	63.874
02020602	Loteamentos e obras	5.589
02020603	Ocupação da via pública	3.946
02020605	Publicidade	2.125
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	3.246
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	792
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	822
04012302	Loteamentos e obras	32.792
04012305	Caça, uso e porte de arma	55
04012306	Saneamento	170.559
04012399	Outras	
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	12
0401239999	Outras	8.264
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	25.342
040202	Juros compensatórios	462
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	545
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	338

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0510	Rendas	
051099	Outros	433.693
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.480.540
06030102	Fundo Social Municipal	229.385
06030103	Participação fixa no IRS	269.748
06030109	Agência para a Prevenção de Incêndios -MAPF	13.938
06030199	Outras	
0603019901	DGEST	166.413
0603019903	MAI-Administração Eleitoral	3.673
0603019999	Outras	200.736
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	
06030901	Instituto de Solidariedade e Segurança Social	19.714
06030902	Instituto do Emprego e Formação profissional	39.137
0608	Famílias	
060801	Famílias	75.866
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	183
070106	Produtos agricolas e pecuários	1.000
070199	Outros	112
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	8.211
070209	Serviços especificos das autarquias	
07020901	Saneamento	4.235
07020902	Residuos sólidos	262.329
07020904	Trabalhos por conta de particulares	210.738
07020905	Cemitérios	10.168
07020999	Outros	26.814
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	46.000
070302	Edificios	1.825
070399	Outras	11.268

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2.042
08019999	Diversas	1.096.104
	Total das Receitas Correntes:	8.934.613
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	34.685
090110	Famílias	233
0902	Habitações	
090210	Famílias	9.666
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	947
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	386.727
10030113	Requalificação Escola Básica	15.000
10030114	Reabilitação e Requalificação de Vias	124.492
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070111	Requalificação Escola Básica	170.000
1003070112	Extensão de Saúde SCD	297.500
1003070113	PARU	527.480
1003070114	Eficiência Energética	170.000
1003070199	Outros	13.354
10030702	Outros	
1003070204	FEADER - PDR2020	41.000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Turismo de Portugal	44.280
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	2.893.100
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	941
	Total das Receitas de Capital:	4.729.405
	Total do Orçamento da Receita:	13.664.018

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	**Administração Autárquica**	
0101	Assembleia municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	11.550
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	100
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	100
	Total das Despesas Correntes:	11.750
	Total da Divisão Orgânica 0101:	11.750
0102	Câmara municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	101.800
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	1.293.000
0102 01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	89.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	5.200
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	6.500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	73.000
0102 010111	Representação	24.000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	149.000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	4.650
0102 01011303	Membros dos orgãos autárquicos	2.350
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	230.400
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	12.200
0102 01011404	Orgãos Autárquicos	17.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	5.000
0102 010204	Ajudas de custo	1.200
0102 010205	Abono para falhas	6.200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021302	Outros	8.000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	154.900
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000
0102	010304	Outras prestações familiares	500
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	393.700
0102	0103050202	Regime Geral	45.750
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	28.900
0102	010308	Outras pensões	5.000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28.760
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Eventualidade Maternidade Paternidade e Adopção	5.000
0102	01031002	Outras despesas de segurança social	1.000
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	7.750
0102	02010202	Gasóleo	76.900
0102	02010299	Outros	48.485
0102	020104	Limpeza e higiene	6.000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	1.000
0102	020108	Material de escritório	7.000
0102	020112	Material de transporte-Peças	10.500
0102	020114	Outro material-Peças	7.000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.500
0102	020117	Ferramentas e utensílios	1.000
0102	020118	Livros e documentação técnica	500
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	5.000
0102	020121	Outros bens	64.000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	629.860

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020203	Conservação de bens	15.000
0102	020204	Locação de edifícios	540.800
0102	020205	Locação de material de informática	1.000
0102	020206	Locação de material de transporte	9.000
0102	020208	Locação de outros bens	5.750
0102	020209	Comunicações	28.000
0102	020210	Transportes	10.000
0102	020211	Representação dos serviços	6.000
0102	020212	Seguros	62.400
0102	020213	Deslocações e estadas	1.200
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
0102	020215	Formação	4.000
0102	020217	Publicidade	19.000
0102	020218	Vigilância e segurança	3.500
0102	020219	Assistência técnica	41.000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	109.835
0102	020222	Serviços de saúde	5.000
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	45.000
0102	020225	Outros serviços	1.969.789
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	17.000
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local	1.000
0102	04050104	Associações de municípios	106.131
0102	04050107	Assembleias distritais	24.200
0102	04050108	Outros	2.450
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	
0102	04070101	Instituições particulares	32.500
0102	04070102	Associações	136.215
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	92.100
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	23.000
0102	060203	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	06020301	Outras restituições	100
0102	06020302	IVA pago	1.500
0102	06020305	Outras	47.500
		Total das Despesas Correntes:	7.021.475
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	169.500
0102	070102	Habitações	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	12.000
0102	070103	Edificios	
0102	07010301	Instalações de serviços	12.000
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6.150
0102	07010305	Escolas	205.000
0102	07010307	Outros	560.564
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	325.088
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	29.500
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	2.000
0102	07010404	Iluminação pública	34.550
0102	07010405	Parques e jardins	8.950
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	305.200
0102	07010407	Captação e distribuição de água	2.000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	26.200
0102	07010412	Cemitérios	2.750
0102	07010413	Outros	458.500
0102	070105	Melhoramentos fundiários	18.600
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	40.000
0102	070107	Equipamento de informática	43.710
0102	070108	Software informático	58.500
0102	070109	Equipamento administrativo	3.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	78.500
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.200
0102	070112	Artigos e objectos de valor	1.000
0102	070115	Outros investimentos	346.231
0102	08	Transferências de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080101	Públicas	
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	84.950
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	60.000
0102	08050104	Associações de municipios	68.500
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	25.400
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	59.812
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110201	Restituições	497.676
0102	110299	Outras	25.000
		Total das Despesas de Capital:	3.572.031
		Total da Divisão Orgânica 0102:	10.593.506
0103		Operações financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da divida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	111.714
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	86.596
0103	0302	Outros encargos correntes da divida pública	
0103	030201	Despesas diversas	473
0103	0305	Outros juros	
0103	030502	Outros	95.000
0103	0306	Outros encargos financeiros	
0103	030601	Outros encargos financeiros	500
		Total das Despesas Correntes:	294.283
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	2.498.137

ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	266.342
		Total das Despesas de Capital:	2.764.479
		Total da Divisão Orgânica 0103:	3.058.762
		Total do Capitulo Orgânico 01:	13.664.018
		Total do Orçamento da Despesa:	13.664.018

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

santacomba
câmaramunicipal

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	111			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2015/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
01	111	2015/3		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010802	O				OA	01/2016	12/2018			40.000	40.000						40.000
01	111	2015/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			50.000	50.000						50.000
01	111	2015/5		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2016	12/2018			1.200	1.200						1.200
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																		
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070106	O				OA	01/2016	12/2019			53.000	53.000		24.000				77.000
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			2.500	2.500						2.500
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			17.600	17.600						17.600
01	111	2016/7	6	AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			2.605	2.605						2.605
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			1.500	1.500						1.500
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			16.000	16.000						16.000
01	111	2016/7	10	EDIFÍCIO GAT	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			4.500	4.500						4.500
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				OA	01/2016	12/2018			5.150	5.150						5.150
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			30.000	30.000						30.000
01	111	2016/25		LOCAÇÃO OPERACIONAL																		
01	111	2016/25	1	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 020206	O				OA	01/2016	12/2020			9.000	9.000		8.781	16.632			34.413
01	111	2016/25	2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102 020205	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/25	3	OUTROS BENS	0102 020208	O				OA	01/2016	12/2018			5.750	5.750						5.750
01	111	2016/26		ENERGIA ELÉCTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2018			170.970	170.970						170.970
01	111	2017/1		REFUNCIONALIZAÇÃO PISO TERREO CASA DOS ARCOS E CAPELA (PARU)	0102 07010301	O				OA	01/2017	12/2020			1.000	1.000		119.000	100.000			220.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2017/11		AQUISIÇÃO DO EDIFICIO DA EX. PROFIACADEMUS	0102 07010307	O				DA	04/2017	12/2027	0		1.000	1.000						1.000
01	111	2017/14		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE	0102 070107	O				DA	04/2017	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	111	2017/5001		MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	0102 020219	O				DA	01/2017	12/2018			33.000	33.000						33.000
01	111	2018/1		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE	0102 070108	O				DA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	111	2018/8		AQUISIÇÃO DE EDIFICIO	0102 07010307	O				DA	01/2018	12/2021			30.000	30.000		155.000	155.000	155.000		495.000
											Totais do Programa 111:				518.275	518.275		306.781	271.632	155.000		1.251.688
01	121			PROTEÇÃO CIVIL																		
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				DA	01/2015	12/2018			24.000	24.000						24.000
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				DA	01/2015	12/2018			29.760	29.760						29.760
01	121	2016/27		PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																		
01	121	2016/27	1	GESTÃO COMBUSTÍVEIS	0102 020225	O				DA	01/2016	12/2018			8.631	8.631						8.631
01	121	2016/27	2	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	0102 020225	O				DA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	3	AQUIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				DA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	4	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL																		
01	121	2016/27	4/1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				DA	01/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
01	121	2016/27	4/2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				DA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	121	2016/27	5	FORMAÇÃO	0102 020215	O				DA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2017/5002		PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	0102 04050104	O				DA	01/2017	12/2018			1.630	1.630						1.630
01	121	2018/2		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				DA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 121:				79.021	79.021						79.021
							Totais do Objetivo 01:							0	597.296	597.296	0	306.781	271.632	155.000	0	1.330.709
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2015/4		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFIACADEMUS																		
02	211	2015/4	2	ENCARGOS BANCÁRIOS	0102 08010101	O				DA	01/2015	12/2018			60.350	60.350						60.350
02	211	2015/4	3	OUTROS	0102 08010101	O				DA	01/2015	12/2018			14.500	14.500						14.500

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2016/8		1º CICLO ENSINO BÁSICO																		
02	211	2016/8	1	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
02	211	2016/8	1/1	SOFTWARE	0102 070106	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
02	211	2016/8	1/2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
02	211	2016/8	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/9		PRE - ESCOLAR																		
02	211	2016/9	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
02	211	2016/10		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/22		REQUALIFICAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO	0102 07010305	E	7,50	7,50	85	OA	01/2016	12/2019			200.000	200.000		1.000				201.000
02	211	2016/28		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			411.290	411.290						411.290
02	211	2016/29		ENERGIA ELÉTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2018			56.355	56.355						56.355
02	211	2016/30		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			215.721	215.721						215.721
02	211	2016/31		COMUNICAÇÕES	0102 020209	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
02	211	2016/32		COMBUSTÍVEIS	0102 02010299	O				OA	01/2016	12/2018			3.675	3.675						3.675
02	211	2016/33		LIMPEZA E HIGIENE	0102 020104	O				OA	01/2016	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/34		EQUIPAMENTO DIDÁTICO E OUTROS BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/35		EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2018			3.351	3.351						3.351
02	211	2016/36		COMPARTICIPAÇÃO AEC S/AAAF/TOU de FERIAS	0102 04070102	O				OA	01/2016	12/2018			60.000	60.000						60.000
02	211	2016/37		ALUGUER DÃOGEST	0102 020204	O				OA	01/2016	12/2018			536.300	536.300						536.300
02	211	2016/38		MuDarte	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2019			23.844	23.844		74.147				97.991
02	211	2016/39		SCD EDUCA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			10.371	10.371		25.507	24.507			60.385
02	211	2016/41		SCD COM CIÊNCIA																		
02	211	2016/41	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2018			37.240	37.240						37.240
02	211	2016/41	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 070107	O		15	85	OA	01/2016	12/2018			15.710	15.710						15.710
02	211	2016/61		MATERIAL DE ECONOMATO	0102 020108	O				OA	04/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	211	2016/62		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102 020120	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 211:				1.676.707	1.676.707		100.654	24.507			1.801.868
02	220			SAÚDE																		
02	220	2016/42		CONTRATO EXPLORAÇÃO AGUAS MINERAL GRANJAL																		
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	220			**SAÚDE**																		
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			3.500	3.500						3.500
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 220				10.500	10.500						10.500
02	221			**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE**																		
02	221	2016/21		EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS	0102 07010413	E		15	85	OA	01/2016	12/2019			388.000	388.000		48.000				436.000
											Totais do Programa 221				388.000	388.000		48.000				436.000
02	232			**AÇÃO SOCIAL**																		
02	232	2015/5		CPCJ	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMILIAS CARENCIADAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMILIAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	232	2016/11		INTERVENÇÃO BAIRROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	232	2016/12		HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			37.200	37.200		1.000	1.000			39.200
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			42.265	42.265		1.000	1.000			44.265
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			69.530	69.530		1.000	1.000			71.530
02	232	2017/5003		ACAPO	0102 04070102	O				OA	01/2017	12/2018			2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 232				167.995	167.995		3.000	3.000			173.995
02	241			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2016/13		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICÍPIO	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 241				1.000	1.000						1.000
02	242			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2018	5		2.500	2.500						2.500
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			23.000	23.000						23.000
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			100	100						100

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	PC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2013/16		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																		
02	242	2013/16	T	PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010406	A				STO	01/2015	12/2018			1.500	1.500						1.500
02	242	2016/14		LOTEAMENTO QTA CAVADA	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2018			500	500						500
02	242	2016/63		ARU	0102 020220	O				OA	04/2016	12/2018			1.335	1.335						1.335
02	242	2017/2		AGUAS PLUVIAIS	0102 070105	O				OA	01/2017	12/2018			2.500	2.500						2.500
02	242	2017/3		REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO (PARU)	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2021			1.000	1.000		113.000	113.000	113.000		340.000
02	242	2017/5004		ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	242	2017/5005		ALTERAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 242:				46.435	46.435		113.000	113.000	113.000		385.435
02	243			SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S																		
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2018			15.000	15.000						15.000
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2018			14.500	14.500						14.500
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR's	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2018			13.000	13.000						13.000
02	243	2016/59		CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ETAR'S	0102 07010403	O				OA	04/2016	12/2018	0		2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 243:				44.500	44.500						44.500
02	244			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
02	244	2013/8		AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2018			2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 244:				2.000	2.000						2.000
02	245			RESIDUOS SOLIDOS URBANOS																		
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMRPB																		
02	245	2008/5021.1		RECOLHA E TRANSPORTE	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2018	5		429.370	429.370						429.370
02	245	2008/5021.2		TRATAMENTO (EXPLORAÇÃO)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2018	5		523.765	523.765						523.765
02	245	2017/5006		AMPLIAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2018			67.000	67.000						67.000
											Totais do Programa 245:				1.020.135	1.020.135						1.020.135
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																		

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2015 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2015 Financiam. definido (c)	Despesas 2015 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24	3	MANUTENÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2018	5		16.500	16.500						16.500
02	246	2009/24	4	EVENTOS	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2018	5		500	500						500
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HIDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2018			9.000	9.000						9.000
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2018			2.750	2.750						2.750
02	246	2016/17		ACESSIBILIDADES ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2018			159.500		159.500					159.500
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2018			4.500	4.500						4.500
02	246	2016/64		SISTEMAS AGROFLORESTAIS	0102 070115	O				OA	04/2016	12/2018			500	500						500
02	246	2017/4		REQUALIFICAÇÃO ANTIGA CENTRAL ELETRICA (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			107.790	107.790		1.000				108.790
02	246	2017/5		REQUALIFICAÇÃO ANTIGO LAGAR (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			245.669	245.669		1.000				246.669
02	246	2017/6		PERCURSOS PEDONAIS/PASSADIÇOS (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			135.531	135.531		1.000				136.531
02	246	2017/7		REQUALIFICAÇÃO LEITO E MARGENS DA RIBEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			12.000	12.000		1.000				13.000
02	246	2017/8		REQUALIFICAÇÃO RIBEIRA DAS HORTAS ENTRE PONTE E RECINTO DA FEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			1.000	1.000		59.000	50.000			110.000
02	246	2018/9		ECOVIA DO MONDEGO - PROLONGAMENTO ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	246	2018/5002		ECOPISTA DO DÃO - REPARAÇÃO DANOS INCÊNDIOS 15 OUT	0102 04050104	O				OA	01/2018	12/2018			14.070	14.070						14.070
											Totais do Programa 246				714.310	554.810	159.500	63.000	50.000			827.310
02	251			CULTURA																		
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2018			30.000	30.000						30.000
02	251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	251	2015/19		CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E		50	50	STO	01/2015	12/2018			138.000	138.000						138.000
02	251	2016/49		FESTAS SCD																		
02	251	2016/48	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			23.725	23.725						23.725
02	251	2016/48	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102 020218	O				OA	01/2016	12/2018			2.500	2.500						2.500
02	251	2016/60		OUTROS INVESTIMENTOS	0102 070115	O				OA	04/2016	12/2018			17.000	17.000						17.000
02	251	2016/65		FUNDO DOCUMENTAL	0102 020120	O				OA	04/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	251	2017/5007		PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - CIM	0102 04050104	O				OA	01/2017	12/2019			4.850	4.850						4.850

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	251			CULTURA																		
02	251	2018/3		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	251	2018/11		MATERIAL PARA NÚCLEO MUSEOLÓGICO	0102 070112	O				OA	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 251:				236.075	236.075						236.075
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/18		CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	0102 07010405	O				STO	01/2016	12/2018			7.450	7.450						7.450
02	252	2016/23		REQUALIFICAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102 07010406	E		15	85	OA	01/2016	12/2019			270.100	270.100		1.000				271.100
02	252	2016/49		GABINETE DA JUVENTUDE																		
02	252	2016/49	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/49	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50		EVENTOS DESPORTIVOS																		
02	252	2016/50	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
02	252	2017/13		AQUISIÇÃO DE TERRENO	0102 070101	O				OA	04/2017	12/2018			15.000	15.000						15.000
02	252	2018/4		PARQUE DA CIDADE (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2018	12/2018			100.000	100.000						100.000
											Totais do Programa 252:				398.550	398.550		1.000				399.550
					Totais do Objetivo 02:									0	4.706.207	4.546.707	159.500	328.654	190.537	113.000	0	5.338.398
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
03	310	2015/20		COMBATE A POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 310:				5.000	5.000						5.000
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O				OA	01/2013	12/2018			34.550	34.550						34.550
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O				OA	01/2015	12/2018			150.000	150.000						150.000
03	320	2016/19		ALE - REQUALIFICAÇÃO	0102 07010413	O				OA	01/2016	12/2018			61.000	61.000						61.000
03	320	2018/51		ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102 020201	O				OA	01/2018	12/2018			362.535	362.535						362.535
											Totais do Programa 320:				608.085	608.085						608.085

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STO	01/2013	12/2018			26.200	26.200						26.200
03	331	2016/15		CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS, VIADUTOS, VIAS E CAMINHOS	0102 07010401	O				STO	01/2016	12/2018			90.000	90.000						90.000
03	331	2016/52		PLANO MOBILIDADE (CIM)	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2018			1.860	1.860						1.860
03	331	2017/5011		CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ATSPPM(RJSPTP)	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2018			9.619	9.619						9.619
03	331	2018/10		REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	0102 07010401	O	60	40		OA	01/2018	12/2019			207.488	207.488		138.325				345.813
											Totais do Programa 331:				335.167	335.167		138.325				473.492
03	341			MERCADOS E FEIRAS																		
03	341	2017/9		ARRANJO DO ESPAÇO DA FEIRA	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2018			1.500	1.500						1.500
03	341	2017/10		REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (PARU)	0102 07010303	O		15	85	OA	01/2017	12/2021			1.000	1.000		200.000	150.000	150.000		501.000
											Totais do Programa 341:				2.500	2.500		200.000	150.000	150.000		502.500
03	342			TURISMO																		
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2018	S		2.450	2.450						2.450
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STO	01/2015	12/2018			1.500	1.500						1.500
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2018			16.100	16.100						16.100
03	342	2016/20		PERCURSOS PEDESTRES	0102 070115	O				OA	01/2016	12/2018			26.000	26.000						26.000
03	342	2017/5008		SINALETICA	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2018			500	500						500
03	342	2018/5		REDE WI-FI	0102 070115	O		10	90	OA	01/2018	12/2018			49.200	49.200						49.200
03	342	2018/7		PROMOÇÃO TURISTICA DO CONCELHO																		
03	342	2018/7	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	A				OA	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
03	342	2018/7	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
											Totais do Programa 342:				125.750	125.750						125.750
							Totais do Objetivo 03:							0	1.076.502	1.076.502	0	338.325	150.000	150.000	0	1.714.827
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2018			19.955	19.955						19.955
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2018			4.871	4.871						4.871

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2018			6.000	6.000						6.000
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																		
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimeiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																		
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimeiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/25		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO FAM	0102 090602	O				OA	01/2015	12/2021			59.812	59.812		59.812	59.812	59.810		239.246
04	420	2016/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PDCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2019			50.000	50.000						50.000
04	420	2016/55		CIMVDL - QUOTAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2016			8.680	8.680						8.680
04	420	2017/5009		OUTROS CONTRATOS PROGRAMA	0102 04050102	O				OA	01/2017	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2017/5012		ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2018			1.200	1.200						1.200
04	420	2017/5014		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO CIMVDL	0102 08050104	O				OA	04/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 420:				227.518	227.518		59.812	59.812	59.810		406.952
04	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08015101	O				OA	01/2015	12/2018			10.100	10.100						10.100
04	430	2015/56		MEDIDAS DE COMBATE A ANIMAIS DEAMBULANTES																		
04	430	2015/56	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2018			5.837	5.837						5.837
04	430	2015/56	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000

Grandes Opções do Plano do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	430			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
04	430	2016/56	3	APOIO A ASSOCIAÇÕES	0102 04070101	O				OA	01/2016	12/2016			2.000	2.000						2.000
04	430	2017/5010		DEVOLUÇÕES QREN	0102 110201	O				OA	01/2017	02/2020			497.676	497.676		269.902	46.041			813.619
04	430	2018/6		INFRAEST/EQUIP. MUNICIPAIS DANIFICADOS PELO INCÊNDIO DE 15 OUT																		
04	430	2018/6	1	ESTRADAS	0102 07010401	O	100			OA	01/2018	12/2018			651.390		651.390					651.390
04	430	2018/6	2	SINALIZAÇÃO	0102 07010409	O	100			OA	01/2018	12/2018			21.865		21.865					21.865
04	430	2018/6	3	EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2018			24.321		24.321					24.321
04	430	2018/6	4	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2018			274.034		274.034					274.034
04	430	2018/6	5	EDIFICAÇÕES	0102 07010307	O	100			OA	01/2018	12/2018			234.122		234.122					234.122
04	430	2018/6	6	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0102 07010413	O	100			OA	01/2018	12/2018			10.135		10.135					10.135
04	430	2018/6	7	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	0102 07010405	O	100			OA	01/2018	12/2018			70.850		70.850					70.850
04	430	2018/6	8	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 07010602	O	100			OA	01/2018	12/2018			97.050		97.050					97.050
04	430	2018/5001		ESTUDOS E PROJETOS	0102 020214	O				OA	01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000
											Totais do Programa 430:				1.910.380	526.613	1.383.767	269.902	46.041			2.226.323
					Totais do Objetivo 04:									0	2.137.698	754.131	1.383.767	329.714	105.853	59.810	0	2.633.275
											Total Geral:			0	8.517.903	6.974.636	1.543.267	1.303.474	717.992	477.810	0	11.017.179

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2016/2		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102 070109	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
01	111	2016/3		AQUISIÇÃO DE VEICULOS E GRANDES REPARAÇÕES	0102 07010602	O				OA	01/2016	12/2018			40.000	40.000						40.000
01	111	2016/4		AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			50.000	50.000						50.000
01	111	2016/5		AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102 070111	O				OA	01/2016	12/2018			1.200	1.200						1.200
01	111	2016/6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - NOVA GERAÇÃO																		
01	111	2016/6	1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2018			53.000	53.000		24.000				77.000
01	111	2016/6	2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7		CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																		
01	111	2016/7	1	PAÇOS DO CONCELHO	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	2	ESTALEIRO MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			2.500	2.500						2.500
01	111	2016/7	3	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	4	TRIBUNAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
01	111	2016/7	5	ESTÁDIO MUNICIPAL	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			17.600	17.600						17.600
01	111	2016/7	6	AUDITORIO MUNICIPAL	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	111	2016/7	7	CASA DA CULTURA	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			2.605	2.605						2.605
01	111	2016/7	8	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			1.500	1.500						1.500
01	111	2016/7	9	PISCINAS MUNICIPAIS	0102 07010406	O				OA	01/2016	12/2018			16.000	16.000						16.000
01	111	2016/7	10	EDIFICIO GAT	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	11	CASA DOS ARCOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			4.500	4.500						4.500
01	111	2016/7	12	MERCADO MUNICIPAL	0102 07010303	O				OA	01/2016	12/2018			5.150	5.150						5.150
01	111	2016/7	13	EDIFÍCIO SERVIÇOS TÉCNICOS	0102 07010301	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/7	14	OUTROS EDIFÍCIOS	0102 07010307	O				OA	01/2016	12/2018			30.000	30.000						30.000
01	111	2017/1		REFUNCIONALIZAÇÃO PISO TERREO CASA DOS ARCOS E CAPELA (PARU)	0102 07010301	O				OA	01/2017	12/2020			1.000	1.000		119.000	100.000			220.000
01	111	2017/11		AQUISIÇÃO DO EDIFICIO DA EX. PROFIACADEMUS	0102 07010307	O				OA	04/2017	12/2027	O		1.000	1.000						1.000
01	111	2017/14		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE	0102 070107	O				OA	04/2017	12/2018			20.000	20.000						20.000
01	111	2018/1		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	111			ADMINISTRAÇÃO GERAL																		
01	111	2018/8		AQUISIÇÃO DE EDIFICIO	0102 07010307	O				OA	01/2018	12/2021			30.000	30.000		155.000	155.000	155.000		495.000
											Totais do Programa 111:			0	298.555	298.555	0	298.000	255.000	155.000	0	1.006.555
01	121			PROTEÇÃO CIVIL																		
01	121	2018/2		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 121:			0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	5.000
							Totais do Objetivo 01:							0	303.555	303.555	0	298.000	255.000	155.000	0	1.011.555
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2016/6		1º CICLO ENSINO BASICO																		
02	211	2016/6	1	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO																		
02	211	2016/6	1/1	SOFTWARE	0102 070108	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
02	211	2016/6	1/2	HARDWARE	0102 070107	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
02	211	2016/6	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/9		PRE - ESCOLAR																		
02	211	2016/9	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2016	12/2018			500	500						500
02	211	2016/10		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	0102 07010305	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	211	2016/22		REQUALIFICAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE SANTA COMBA DÃO	0102 07010305	E	7,50	7,50	85	OA	01/2016	12/2019			200.000	200.000		1.000				201.000
02	211	2016/41		SCD COM CIENCIA																		
02	211	2016/41	2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 070107	O		15	85	OA	01/2016	12/2018			15.710	15.710						15.710
											Totais do Programa 211:			0	229.710	229.710	0	1.000	0	0	0	230.710
02	221			SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE																		
02	221	2016/21		EXTENSÃO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS	0102 07010413	E		15	85	OA	01/2016	12/2019			388.000	388.000		48.000				436.000
											Totais do Programa 221:			0	388.000	388.000	0	48.000	0	0	0	436.000
02	232			AÇÃO SOCIAL																		
02	232	2016/11		INTERVENÇÃO BAIRROS SOCIAIS	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	232	2016/12		HABITAÇÃO TEMPORÁRIA	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 232:			0	11.000	11.000	0	0	0	0	0	11.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	241			**HABITAÇÃO**																		
02	241	2016/13		INTERVENÇÃO CASAS DO MUNICIPIO	0102 07010203	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 241:			0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	1.000
02	242			**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**																		
02	242	2008/7		CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	242	2008/17		CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EXISTENTES	0102 07010401	O				OA	01/2008	12/2018	5		2.500	2.500						2.500
02	242	2013/3		INFRAESTRUTURAS URBANIZAÇÃO SCD XXI	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			23.000	23.000						23.000
02	242	2013/4		INFRAESTRUTURAS LOTEAMENTO PEDRAS NEGRAS	0102 07010401	E				STO	01/2013	12/2018			100	100						100
02	242	2015/17		REQUALIFICAÇÃO JARDIM DA MISERICORDIA	0102 07010405	A				STO	01/2015	12/2018			1.500	1.500						1.500
02	242	2016/14		LOTEAMENTO QTA CAVADA	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2018			500	500						500
02	242	2017/2		AGUAS PLUVIAIS	0102 070105	O				OA	01/2017	12/2018			2.500	2.500						2.500
02	242	2017/3		REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO (PARU)	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2021			1.000	1.000		113.000	113.000	113.000		340.000
											Totais do Programa 242:			0	33.100	33.100	0	113.000	113.000	113.000	0	372.100
02	243			**SANEAMENTO: ESGOTOS, EMISSÁRIOS E ETAR'S**																		
02	243	2013/5		SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2018			15.000	15.000						15.000
02	243	2013/6		SANEAMENTO NA ZONA NORTE DO CONCELHO	0102 07010402	E				STO	01/2013	12/2018			14.500	14.500						14.500
02	243	2013/7		EQUIPAMENTOS EST. ELEVATÓRIAS E ETAR's	0102 07011002	O				OA	01/2013	12/2018			13.000	13.000						13.000
02	243	2016/99		CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ETAR'S	0102 07010403	O				OA	04/2016	12/2018	0		2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 243:			0	44.500	44.500	0	0	0	0	0	44.500
02	244			**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																		
02	244	2013/8		AMPLIAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUAS EXISTENTE	0102 07010407	A				STO	01/2013	12/2018			2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 244:			0	2.000	2.000	0	0	0	0	0	2.000
02	246			**PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA**																		
02	246	2016/16		ARRANJO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 07010412	O				STO	01/2016	12/2018			2.750	2.750						2.750
02	246	2016/17		ACESSIBILIDADES ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				STO	01/2016	12/2018			159.500		159.500					159.500
02	246	2016/24		AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	0102 070101	O				OA	01/2016	12/2018			4.500	4.500						4.500
02	246	2016/54		SISTEMAS AGROFLORESTAIS	0102 070115	O				OA	04/2016	12/2018			500	500						500

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2017/4		REQUALIFICAÇÃO ANTIGA CENTRAL ELETRICA (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			107.790	107.790		1.000				108.790
02	246	2017/5		REQUALIFICAÇÃO ANTIGO LAGAR (PARU)	0102 07010307	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			245.669	245.669		1.000				246.669
02	246	2017/6		PERCURSOS PEDONAIS/PASSADIÇOS (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			135.531	135.531		1.000				136.531
02	246	2017/7		REQUALIFICAÇÃO LEITO E MARGENS DA RIBEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2019			12.000	12.000		1.000				13.000
02	246	2017/8		REQUALIFICAÇÃO RIBEIRA DAS HORTAS ENTRE PONTE E RECINTO DA FEIRA (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2017	12/2020			1.000	1.000		59.000	50.000			110.000
02	246	2018/9		ECOVIA DO MONDEGO - PROLONGAMENTO ECOPISTA DO DÃO	0102 07010413	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 246:			0	674.240	514.740	159.500	63.000	50.000	0	0	787.240
02	251			CULTURA																		
02	251	2015/19		CENTRO INTERPRETATIVO DO ESTADO NOVO	0102 07010307	E		50	50	STO	01/2015	12/2018			138.000	138.000						138.000
02	251	2016/60		OUTROS INVESTIMENTOS	0102 070115	O				OA	04/2016	12/2018			17.000	17.000						17.000
02	251	2018/3		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102 07011002	O				OA	01/2018	12/2018			5.000	5.000						5.000
02	251	2018/11		MATERIAL PARA NÚCLEO MUSEOLOGICO	0102 070112	O				OA	01/2018	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 251:			0	161.000	161.000	0	0	0	0	0	161.000
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/18		CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	0102 07010405	O				STO	01/2016	12/2018			7.450	7.450						7.450
02	252	2016/23		REQUALIFICAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	0102 07010406	E		15	85	OA	01/2016	12/2019			270.100	270.100		1.000				271.100
02	252	2017/13		AQUISIÇÃO DE TERRENO	0102 070101	O				OA	04/2017	12/2018			15.000	15.000						15.000
02	252	2018/4		PARQUE DA CIDADE (PARU)	0102 070115	O		15	85	OA	01/2018	12/2018			100.000	100.000						100.000
											Totais do Programa 252:			0	392.550	392.550	0	1.000	0	0	0	393.550
					Totais do Objetivo 02:									0	1.937.100	1.777.500	159.500	226.000	163.000	113.000	0	2.439.100
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	310			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																		
03	310	2015/20		COMBATE À POLUIÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA	0102 070115	O				OA	01/2015	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 310:			0	5.000	5.000	0	0	0	0	0	5.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) PC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2013/13		AMPLIAÇÃO DA REDE IP	0102 07010404	O				OA	01/2013	12/2018			34.550	34.550						34.550
03	320	2015/21		AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102 070101	O				OA	01/2015	12/2018			150.000	150.000						150.000
03	320	2016/19		ALE - REQUALIFICAÇÃO	0102 07010413	O				OA	01/2016	12/2018			61.000	61.000						61.000
											Totais do Programa 320:			0	245.550	245.550	0	0	0	0	0	245.550
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2013/15		SINALIZAÇÃO E TRANSITO	0102 07010409	O				STD	01/2013	12/2018			26.200	26.200						26.200
03	331	2016/15		CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS, VIADUTOS, VIAS E CAMINHOS	0102 07010401	O				STD	01/2016	12/2018			90.000	90.000						90.000
03	331	2018/10		REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS	0102 07010401	O	60	40		OA	01/2018	12/2019			207.488	207.488		138.325				345.813
											Totais do Programa 331:			0	323.688	323.688	0	138.325	0	0	0	462.013
03	341			MERCADOS E FEIRAS																		
03	341	2017/9		ARRANJO DO ESPAÇO DA FEIRA	0102 07010413	O				OA	01/2017	12/2018			1.500	1.500						1.500
03	341	2017/10		REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL (PARU)	0102 07010503	O		15	85	OA	01/2017	12/2021			1.000	1.000		200.000	150.000	150.000		501.000
											Totais do Programa 341:			0	2.500	2.500	0	200.000	150.000	150.000	0	502.500
03	342			TURISMO																		
03	342	2015/22		INFRAESTRUTURAS TERMAS DO GRANJAL - BALNEÁRIO	0102 07010413	E				STD	01/2015	12/2018			1.500	1.500						1.500
03	342	2015/23		INFRAESTRUTURAS SENHORA DA RIBEIRA	0102 070105	O				OA	01/2015	12/2018			16.100	16.100						16.100
03	342	2016/20		PERCURSOS PEDESTRES	0102 070115	O				OA	01/2016	12/2018			26.000	26.000						26.000
03	342	2018/5		REDE WI-FI	0102 070115	O		10	90	OA	01/2018	12/2018			49.200	49.200						49.200
											Totais do Programa 342:			0	92.800	92.800	0	0	0	0	0	92.800
							Totais do Objetivo 03:							0	669.538	669.538	0	338.325	150.000	150.000	0	1.307.863
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
04	430	2018/6		INFRAEST/EQUIP. MUNICIPAIS DANIFICADOS PELO INCÊNDIO DE 15 OUT																		
04	430	2018/6	1	ESTRADAS	0102 07010401	O	100			OA	01/2018	12/2018			651.390		651.390					651.390
04	430	2018/6	2	SINALIZAÇÃO	0102 07010409	O	100			OA	01/2018	12/2018			21.865		21.865					21.865
04	430	2018/6	3	EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2018			24.321		24.321					24.321

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2018 Financiam. definido (c)	Despesas 2018 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2019 (e)	Despesas Anos seguintes 2020 (f)	Despesas Anos seguintes 2021 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	430			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
04	430	2018/6	4	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102 07011002	O	100			OA	01/2018	12/2018			274.034		274.034					274.034
04	430	2018/6	5	EDIFICAÇÕES	0102 07010307	O	100			OA	01/2018	12/2018			234.122		234.122					234.122
04	430	2018/6	6	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0102 07010413	O	100			OA	01/2018	12/2018			10.135		10.135					10.135
04	430	2018/6	7	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	0102 07010403	O	100			OA	01/2018	12/2018			70.850		70.850					70.850
04	430	2018/6	8	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 07010602	O	100			OA	01/2018	12/2018			97.050		97.050					97.050
												Totais do Programa 430:		0	1.383.767	0	1.383.767	0	0	0	0	1.383.767
					Totais do Objetivo 04:									0	1.383.767	0	1.383.767	0	0	0	0	1.383.767
												Total Geral:		0	4.293.960	2.750.693	1.543.267	862.325	588.000	416.000	0	6.142.285

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**FUNÇÕES GERAIS**																		
01	111			**ADMINISTRAÇÃO GERAL**																		
01	111	2016/25		LOCAÇÃO OPERACIONAL																		
01	111	2016/25	1	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102 020206	O				OA	01/2016	12/2020			9.000	9.000		8.781	16.632			34.413
01	111	2016/25	2	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102 020205	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	111	2016/25	3	OUTROS BENS	0102 020208	O				OA	01/2016	12/2018			5.750	5.750						5.750
01	111	2016/26		ENERGIA ELECTRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2018			170.970	170.970						170.970
01	111	2017/5001		MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	0102 020219	O				OA	01/2017	12/2018			33.000	33.000						33.000
											Totais do Programa 111			0	219.720	219.720	0	8.781	16.632	0	0	245.133
01	121			**PROTEÇÃO CIVIL**																		
01	121	2015/2		BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PESSOAL DE EMERGÊNCIA	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2018			24.000	24.000						24.000
01	121	2015/3		EQUIPAS PRIMEIRA INTERVENÇÃO	0102 04070102	O				OA	01/2015	12/2018			29.760	29.760						29.760
01	121	2016/27		PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS																		
01	121	2016/27	1	GESTÃO COMBUSTÍVEIS	0102 020226	O				OA	01/2016	12/2018			8.631	8.631						8.631
01	121	2016/27	2	AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	3	AQUIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2016/27	4	CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL																		
01	121	2016/27	4/1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
01	121	2016/27	4/2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
01	121	2016/27	5	FORMAÇÃO	0102 020215	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
01	121	2017/5002		PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	0102 04050104	O				OA	01/2017	12/2018			1.630	1.630						1.630
											Totais do Programa 121			0	74.021	74.021	0	0	0	0	0	74.021
							Totais do Objetivo 01:							0	293.741	293.741	0	8.781	16.632	0	0	319.154
02				**FUNÇÕES SOCIAIS**																		
02	211			**EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR**																		
02	211	2015/4		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA PROFIACADEMIUS																		
02	211	2015/4	2	ENCARGOS BANCÁRIOS	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2018			60.350	60.350						60.350
02	211	2015/4	3	OUTROS	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2018			14.500	14.500						14.500
02	211	2016/28		TRANSPORTES ESCOLARES	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			411.290	411.290						411.290

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	211			EDUCAÇÃO - ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02	211	2016/29		ENERGIA ELETRICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2018			56.355	56.355						56.355
02	211	2016/30		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			215.721	215.721						215.721
02	211	2016/31		COMUNICAÇÕES	0102 020209	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
02	211	2016/32		COMBUSTÍVEIS	0102 02010299	O				OA	01/2016	12/2018			3.675	3.675						3.675
02	211	2016/33		LIMPEZA E HIGIENE	0102 020104	O				OA	01/2016	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/34		EQUIPAMENTO DIDÁTICO E OUTROS BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	211	2016/35		EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2018			3.351	3.351						3.351
02	211	2016/36		COMPARTICIPAÇÃO AEC SIAAAFITOU de FÉRIAS	0102 04070102	O				OA	01/2016	12/2018			60.000	60.000						60.000
02	211	2016/37		ALUGUER DÃOGEST	0102 020204	O				OA	01/2016	12/2018			536.300	536.300						536.300
02	211	2016/38		MuDarte	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2019			23.844	23.844		74.147				97.991
02	211	2016/39		SCD EDUCA	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			10.371	10.371		25.507	24.507			60.385
02	211	2016/41		SCD COM CIÊNCIA																		
02	211	2016/41	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2018			37.240	37.240						37.240
02	211	2016/61		MATERIAL DE ECONOMATO	0102 020108	O				OA	04/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	211	2016/62		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102 020120	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 211			0	1.446.997	1.446.997	0	99.654	24.507	0	0	1.571.158
02	220			SAÚDE																		
02	220	2016/42		CONTRATO EXPLORAÇÃO ÁGUAS MINERAL GRANJAL																		
02	220	2016/42	1	ANÁLISES	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	220	2016/42	2	ESTUDO MÉDICO HIDROLÓGICO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2019			1.000	1.000						1.000
02	220	2016/42	3	PROSPEÇÃO E PESQUISA NOVA CAPTAÇÃO	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			3.500	3.500						3.500
02	220	2016/43		MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0102 020222	O				OA	01/2016	12/2018			5.000	5.000						5.000
											Totais do Programa 220			0	10.500	10.500	0	0	0	0	0	10.500
02	232			AÇÃO SOCIAL																		
02	232	2015/5		CPCJ	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/6		INTERVENÇÕES EM CASAS DE FAMÍLIAS CARENCIADAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	232	2015/7		APOIO DE EMERGÊNCIA A FAMÍLIAS	0102 020121	O				OA	01/2015	12/2018			4.000	4.000						4.000
02	232	2016/44		CULTURA PARA TODOS EM SCD	0102 020225	O		15	85	OA	01/2016	12/2020			37.200	37.200		1.000	1.000			39.200

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	232			AÇÃO SOCIAL																		
02	232	2016/45		SCD APOIA	0102 020225	O	15		85	OA	01/2016	12/2020			42.265	42.265		1.000	1.000			44.265
02	232	2016/46		SCD ACOMPANHA	0102 020225	O	15		85	OA	01/2016	12/2020			69.530	69.530		1.000	1.000			71.530
02	232	2017/5003		ACAPO	0102 04070102	O				OA	01/2017	12/2018			2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 232:			0	156.995	156.995	0	3.000	3.000	0	0	162.995
02	242			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																		
02	242	2013/18		INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO URBANO																		
02	242	2013/18	7	PLANO DE PORMENOR DO GRANJAL	0102 020220	O				OA	01/2014	12/2018			10.000	10.000						10.000
02	242	2016/63		ARU	0102 020220	O				OA	04/2016	12/2018			1.335	1.335						1.335
02	242	2017/5004		ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	242	2017/5005		ALTERAÇÃO AO PDM	0102 020220	O				OA	01/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 242:			0	13.335	13.335	0	0	0	0	0	13.335
02	245			RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																		
02	245	2008/5021		RSU - EXPLORAÇÃO DO SISTEMA: AMIRPB																		
02	245	2008/5021	1	RECOLHA E TRANSPORTE	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2018	5		429.370	429.370						429.370
02	245	2008/5021	2	TRATAMENTO (EXPLORAÇÃO)	0102 020225	O				OA	01/2008	12/2018	5		523.765	523.765						523.765
02	245	2017/5006		AMPLIAÇÃO DE REDE DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2018			67.000	67.000						67.000
											Totais do Programa 245:			0	1.020.135	1.020.135	0	0	0	0	0	1.020.135
02	246			PROT. DO AMBIENTE E CONS. DA NATUREZA																		
02	246	2009/24		ECOPISTA DO DÃO																		
02	246	2009/24	3	MANUTENÇÃO	0102 020225	O				OA	01/2011	12/2018	5		16.500	16.500						16.500
02	246	2009/24	4	EVENTOS	0102 020225	O				OA	01/2012	12/2018	5		500	500						500
02	246	2015/26		TAXA RECURSOS HÍDRICOS(TRH)	0102 060201	A				OA	01/2015	12/2018			9.000	9.000						9.000
02	246	2018/5002		ECOPISTA DO DÃO - REPARAÇÃO DANOS INCÊNDIOS 15 OUT	0102 04050104	O				OA	01/2018	12/2018			14.070	14.070						14.070
											Totais do Programa 246:			0	40.070	40.070	0	0	0	0	0	40.070
02	251			CULTURA																		
02	251	2010/5003		APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL E DESPORTIVO	0102 04070101	A				OA	01/2010	12/2018			30.000	30.000						30.000
02	251	2015/9		EVENTOS CULTURAIS	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02	251			CULTURA																		
02	251	2015/10		CASA DA CULTURA	0102 020225	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	251	2016/48		FESTAS SCD																		
02	251	2016/48	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			23.725	23.725						23.725
02	251	2016/48	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
02	251	2016/48	3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102 020218	O				OA	01/2016	12/2018			2.500	2.500						2.500
02	251	2016/65		FUNDO DOCUMENTAL	0102 020120	O				OA	04/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	251	2017/5007		PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - CIM	0102 04050104	O				OA	01/2017	12/2019			4.850	4.850						4.850
											Totais do Programa 251:			0	75.075	75.075	0	0	0	0	0	75.075
02	252			DESPORTO, RECREIO E LAZER																		
02	252	2016/49		GABINETE DA JUVENTUDE																		
02	252	2016/49	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/49	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102 020220	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50		EVENTOS DESPORTIVOS																		
02	252	2016/50	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
02	252	2016/50	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			3.000	3.000						3.000
											Totais do Programa 252:			0	6.000	6.000	0	0	0	0	0	6.000
							Totais do Objetivo 02:							0	2.769.107	2.769.107	0	102.854	27.507	0	0	2.899.268
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	320			INDUSTRIA E ENERGIA																		
03	320	2016/51		ILUMINAÇÃO PUBLICA	0102 020201	O				OA	01/2016	12/2018			362.535	362.535						362.535
											Totais do Programa 320:			0	362.535	362.535	0	0	0	0	0	362.535
03	331			TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																		
03	331	2016/52		PLANO MOBILIDADE (CIM)	0102 04050104	O				OA	01/2016	12/2018			1.860	1.860						1.860
03	331	2017/5011		CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ATSPPIM(RJSPTP)	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2018			9.619	9.619						9.619
											Totais do Programa 331:			0	11.479	11.479	0	0	0	0	0	11.479
03	342			TURISMO																		
03	342	2013/17		TAXA DE CONCESSÃO DA LINHA DO DÃO - ECOPISTA	0102 04050108	O				OA	01/2013	12/2019	S		2.450	2.450						2.450

57

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2018 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	342			TURISMO																		
03	342	2017/5008		SINALETICA	0102 08050104	O				OA	01/2017	12/2018			500	500						500
03	342	2018/7		PROMOÇÃO TURISTICA DO CONCELHO																		
03	342	2018/7	1	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	A				OA	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
03	342	2018/7	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2018	12/2018			15.000	15.000						15.000
											Totais do Programa 342:			0	32.950	32.950	0	0	0	0	0	32.950
					Totais do Objetivo 03:									0	406.964	406.964	0	0	0	0	0	406.964
04				OUTRAS FUNÇÕES																		
04	420			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04	420	2008/2053		ADICES	0102 04070102	O				OA	01/2013	12/2018			19.955	19.955						19.955
04	420	2014/5002		ANMP	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2018			4.871	4.871						4.871
04	420	2014/5003		AMRPB	0102 04050104	O				OA	01/2014	12/2018			6.000	6.000						6.000
04	420	2015/14		CONTRATOS PROGRAMA COM FREGUESIAS (Lei 75/2013)																		
04	420	2015/14	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. do Mosteiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimeiro	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	5	Freguesia de São João de Areias	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/14	6	Freguesia de São Joaninho	0102 04050102	O				OA	01/2015	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	420	2015/15		PEQUENAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS																		
04	420	2015/15	1	União das Freguesias de S. Comba Dão e C. Mosteiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	2	União das Freguesias de Treixedo e Nagozela	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	3	União das Freguesias de Óvoa e Vimeiro	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	4	Freguesia de Pinheiro de Azere	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	5	Freguesia de São João de Areias	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/15	6	Freguesia de São Joaninho	0102 08050102	O				OA	01/2015	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2015/25		PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DO FAM	0102 090802	D				OA	01/2015	12/2021			59.812	59.812		59.812	59.812	59.810		239.246
04	420	2018/54		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PDCT VISEU DÃO LAFÕES 2020	0102 04050104	O				OA	01/2018	12/2018			50.000	50.000						50.000
04	420	2018/55		CIMVDL - QUOTAS	0102 04050104	O				OA	01/2018	12/2018			8.680	8.680						8.680

Atividades mais Relevantes do ano 2018

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Acção	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2016 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**OUTRAS FUNÇÕES**																		
04	420			**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**																		
04	420	2017/5009		OUTROS CONTRATOS PROGRAMA	0102 04050102	O				OA	01/2017	12/2018			10.000	10.000						10.000
04	420	2017/5012		ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2	0102 04050104	O				OA	04/2017	12/2018			1.200	1.200						1.200
04	420	2017/5014		PROJETOS SUPRAMUNICIPAIS NO ÂMBITO CIM/DL	0102 08050104	O				OA	04/2017	12/2018			1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 420:			0	227.518	227.518	0	59.812	59.812	59.810	0	408.952
04	430			**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**																		
04	430	2015/16		IMPACTO DA DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL COMBANIMA	0102 08010101	O				OA	01/2015	12/2018			10.100	10.100						10.100
04	430	2016/56		MEDIDAS DE COMBATE A ANIMAIS DEAMBULANTES																		
04	430	2016/56	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0102 020225	O				OA	01/2016	12/2018			5.837	5.837						5.837
04	430	2016/56	2	AQUISIÇÃO DE BENS	0102 020121	O				OA	01/2016	12/2018			1.000	1.000						1.000
04	430	2016/56	3	APOIO A ASSOCIAÇÕES	0102 04070101	O				OA	01/2016	12/2018			2.000	2.000						2.000
04	430	2017/5010		DEVOLUÇÕES QREN	0102 110201	O				OA	01/2017	02/2020			497.676	497.676		269.902	46.041			813.619
04	430	2018/5001		ESTUDOS E PROJETOS	0102 020214	O				OA	01/2018	12/2018			10.000	10.000						10.000
											Totais do Programa 430:			0	526.613	526.613	0	269.902	46.041	0	0	842.556
							Totais do Objetivo 04:							0	754.131	754.131	0	329.714	105.853	59.810	0	1.249.508
											Total Geral:			0	4.223.943	4.223.943	0	441.149	149.992	59.810	0	4.874.894

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

santacomba
câmaramunicipal

MAPA PREVISIONAL

DE

EMPRÉSTIMOS

MAPA_PREVISIONAL_EMPRESTIMOS_2018

Município de Santa Comba Dão

(Unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contracto	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Encargos do Ano			Observações
				Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total	
Médio e Longo Prazos												
Caixa Geral de Depósitos												
0708/000831/991	29-fev-95	2-abr-97	26 A e 2 M.	10953	21-mar-97	(L42/98 e Alt.)	1.069.996,31 €	1.069.996,31 €	48.787,12 €	1.332,06 €	50.099,18 €	
9015/002407/790	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3211	16-out-01	(L/DE/2000)	53.306,53 €	49.916,11 €	2.694,26 €	28,40 €	2.722,66 €	
9015/002408/593	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3210	16-out-01	(L/DE/2000)	57.441,56 €	57.441,56 €	3.100,45 €	31,48 €	3.131,93 €	
9015/001409/391	23-fev-01	20-out-01	20 Anos	3232	16-out-01	(L/DE/2000)	18.241,04 €	18.241,04 €	984,58 €	11,77 €	996,35 €	
9015/002738/891	23-fev-01	21-jan-02	20 Anos	4909	27-dez-01	(L/DE/2000)	169.321,93 €	168.423,01 €	8.858,27 €	66,42 €	8.924,69 €	
9015/003615/891	19-nov-02	20-jul-03	20 Anos	1156	18-jul-03	N	357.457,00 €	357.457,00 €	20.093,80 €	1.450,51 €	21.544,31 €	
9015/003975/091	24-set-04	22-out-04	20 Anos	2616	23-dez-04	N	4.686.686,18 €	4.686.686,18 €	287.110,92 €	2.640,16 €	289.751,08 €	
9015/004642/591	28-abr-06	23-mai-06	20 Anos	1129	3-ago-06	N	900.695,00 €	900.695,00 €	36.246,56 €	16,00 €	36.262,56 €	
9015/005854/291	28-abr-08	15-mai-08	12 Anos	720	25-ago-08	(L2/97)	300.000,00 €	300.000,00 €	34.337,61 €	332,19 €	34.669,80 €	
9015/006277/991	4-fev-09	9-fev-09	12 Anos	315/09	4-jun-09	N	6.500.000,00 €	6.500.000,00 €	744.391,04 €	32.735,20 €	777.126,24 €	Saneamento Financeiro
BPI												
20-00669-594327232030006	30-abr-05	25-ago-05	20 Anos	1500/05	12-ago-05	N	474.912,00 €	474.912,00 €	24.999,28 €	0,00 €	24.999,28 €	
594327232030008	22-set-06	18-out-06	20 Anos	5	14-mar-07	N	97.361,00 €	97.361,00 €	5.830,44 €	0,00 €	5.830,44 €	
PAEL	21-set-12	20-jan-14	20 Anos	152/2014	17-dez-14	N	3.362.156,31 €	2.017.293,83 €	169.910,34 €	84.173,07 €	253.083,41 €	
ATU	13-dez-14	24-fev-15	5 Anos	525/2015	10-abr-15	N	487.158,18 €	487.158,18 €	97.431,64 €	2.422,59 €	99.854,23 €	
						TOTAL	19.253.876,67 €	17.862.724,76 €	1.486.262,31 €	125.039,85 €	1.611.302,16 €	

(c) I - Isento do limite de endividamento; N - Não isento do limite de endividamento.

santacomba
câmaramunicipal

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIAPADAS

Santacomba

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Participação		
Denominação	NIPC	Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Combanima - Espaços Municipais, E.M.	507891953	250.000,00	100,000	250.000,00
Profiacademus - Escola Profissional Santa Comba Dão - Unipessoal, Lda	504609718	5.000,00	100,000	5.000,00
Ecobeirão - Soc. Trat. Resíduos Sólidos Planalto Beirão	503797766	1.000,00	0,020	1.000,00

santacomba dão
câmaramunicipal

QUADRO PLURIANUAL

DE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

	2018	2019	2020	2021
Total Receitas	13.664.018	16.000.000	15.000.000	13.500.000
Total Despesas	13.664.018	16.000.000	15.000.000	13.500.000

santacomba
câmaramunicipal

MAPA DE PESSOAL - 2018

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO - ANO 2018

(de acordo com os art.º 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.º3.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, ECONOMICA E FINANCEIRA (DAEF)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Carga/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho: Ocupados: CTFPT Indet.	Ocupados: CTFPT Determ.	Vagos	Lugar cativo	A Extinguir	Total	Obs:
Dirigente	Chefe de Divisão da DAEF		Formação superior			1			1	
As previstas no art.º 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Serviços Administrativos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	1					1	
			Línguas Literaturas Modernas			1			1	
		Coordenador Técnico		2					2	
		Assistente Técnico	Administrativo	1					1	a)
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo				1		4	b)
			Telefonista	1						
				1		1				
	Contabilidade e Finanças	Técnico Superior	Gestão	1					1	
			Administração Reg. e Autárquica	1					1	
		Assistente Técnico				1			1	
		Assistente Operacional				1			1	
	Património	Coordenador Técnico		1					1	
	Aprovisionamento	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1					1	a)
		Assistente Técnico		2					2	a)
		Assistente Operacional					1		1	b)
	Contratação Pública	Coordenador Técnico		1					1	
	Tesouraria	Assistente Técnico		1					1	
	Recursos Humanos	Técnico Superior	Administração Reg. e Autárquica	2					2	c)
		Assistente Técnico		1					1	
	Taxas e Licenças	Técnico Superior	História	1					1	
		Assistente Técnico		2					2	a)
		Assistente Operacional				1	1		2	b)
	Apoio ao Investimento	Técnico Superior	Economia	1					1	
	Turismo	Assistente Operacional		1					1	
	Serviços Jurídicos	Técnico Superior	Direito	1					1	
	Informática	Técnico Superior	Informática			1			1	
		Assistente Técnico	Tecnico Electronica	1					1	
	Espaço Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	1					1	
	Feiras e Mercado Municipal	Assistente Operacional		2					3	
			Total da DAEF	27	0	7	3	0	37	

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO(DDSH)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho						Obs:
				Ocupados		Vagos	Lugar cativo	A extinguir	Total	
				CTFPT Indet.	CTFPT Determ.					
Dirigente	Chefe de Divisão da DDSH		Formação superior			1			1	
As previstas no art° 8.° do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Ação Social	Técnico Superior	Serviço Social	1					1	
	Educação	Técnico Superior	Educação Física	1					1	
			Psicologia	1					1	
		Assistente Técnico				3			3	
		Assistente Operacional-CECentro	Motorista de transportes coletivos	2					25	
			Auxiliar serviços gerais	3						
			Auxiliar técnico educação	2						
			Assistente Operacional	1						
			Auxiliar ação educativa	4		2				
		Assistente Operacional-CENorte	Motorista de transportes coletivos	2						
			Auxiliar ação educativa	2						
		Assistente Operacional-CESul	Motorista de transportes coletivos	1						
			Auxiliar ação educativa	6						
	Juventude e Acção Desportiva	Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional		4		1			5	
	Cultura e Artes	Técnico Superior	Turismo	1					1	a)
		Assistente Técnico					1		1	b)
		Assistente Operacional		2					2	
	Biblioteca Municipal	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1					2	
			Educação	1						a)
		Assistente Técnico	Técnico de Biblioteca e Documentação	2		2			4	
		Assistente Operacional	Auxiliar ação educativa	1			1		3	b)
			Operador de reprografia	1						
	Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1					1	
	Comunicação Social e Imagem	Técnico Superior	Design/Multimédia	1					3	a)
		Assistente Técnico		1						
			Curso Tecnológico de Informática				1			b)
			Total da DDSH	43	0	9	3	0	55	

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E AMBIENTE (DOMUA)

Atribuições/Competências	Actividade/Serviço	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº Postos de trabalho: Ocupados CTFPT Indet.	Ocupados CTFPT Determ.	Vagos	Lugar cativo	A extinguir	Total	Obs.
Dirigente	Chefe de Divisão da DOMUA		Formação superior			1			1	
Obras Municipais As previstas no nº 2 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Obras Públicas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1			2	
	Obras Particulares	Técnico Superior	Contabilidade, Auditoria e Administração	1					1	c)
		Assistente Técnico		1					1	
	Obras de Administração Directa	Técnico Superior	Engenharia Gestão Industrial	1					1	
		Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional	Calceteiro	1					25	
			Pedreiro	4						
			Trolha	4						
			Cond. Máq Pesadas e Veículos Espec.	5						
			Camoneiros	5						
			Motorista de Pesados	1						
				1		4				
	Fiscalização	Assistente Técnico				1			4	
		Fiscal Municipal		2						d)
		Fiscal de Obras		1						d)
	Oficinas, Estaleiro e Carpintaria	Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional	Carpinteiro	2					12	
			Eletricistas	3						
			Canalizador	2						
			Mecânico	1						
			Soldador	1						
				1		2	1			b)
	Total da área funcional Obras Municipais			38	0	9	1	0	47	
Urbanismo As previstas no nº 3 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Planeamento Urbano	Técnico Superior	Planeamento e Urbanismo			2			2	
			Topografia			1			1	
			Arquitetura	1					1	
	Arquitectura	Técnico Superior	Arquitetura	1					1	
		Assistente Técnico	Fiscal Técnico de Obra	1					4	
			Desenhador	1						
				1		1				
	Total da área funcional Urbanismo			5	0	4	0	0	9	

Ambiente As previstas no nº 4 do artº 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão(*)	Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1					1	
		Encarregado Operacional		1					1	
		Assistente Operacional	Coveiro	1					10	
			Cantoneiro de Arruamentos	1						
				1		7				
	Gestão de Resíduos e Higiene Pública	Assistente Operacional	Cantoneiro de limpeza	1					5	
						4				
	Saneamento	Técnico Superior	Engenharia Civil	1					1	
		Encarregado Operacional		1					1	e)
		Assistente Operacional	Marteleiro	1					7	
			Canalizador	1			1			f)
			Cond. Maq.Pesadas e Veículos Espec.	1						
			Pedreiro	1						
			Cantoneiro de limpeza	2						
	ETAR'S e Fossas Sépticas	Assistente operacional	Cantoneiro de limpeza	1					5	
			Operador Est. Elev.Trat.Depurad.	2						
			Cond. Maq.Pesadas e Veículos Espec.	1						
			Motorista de Pesados	1						
			Total da área funcional Ambiente	19	0	11	1	0	31	
			Total da DOMUA	62	0	24	2	0	88	
TOTAL GERAL (Total da DAEF, DDSH e DOMUA)				132	0	40	8	0	180	

	Nº Postos de trabalho					
	Ocupados		Vagos	Lugar cativo	A Extinguir	Total
	CTFPT Indet.	CTFPT Determ.				
Total da DAEF	27	0	7	3		37
Total da DDSH	45	0	9	3		55
Total da DOMUA	62	0	24	2		88
TOTAL GERAL	132	0	40	8	0	180

(*) Publicado no Diário da República, 2ºSérie, nº12 de 17 de Janeiro de 2013 - Despacho nº 986/2013

a) Um posto de trabalho ocupado por trabalhadoria em regime de mobilidade interna intercarreiras

b) Posto de trabalho cativo por trabalhadoria em mobilidade interna intercarreiras

c) Um posto de trabalho ocupado por trabalhadoria em comissão de serviço como adjuntoia do Gabinete de Apoio à Presidência

d) Carreiras que ainda não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, não abrangida pelo DL 121/2008, de 11 de Julho

e) Posto de trabalho ocupado por trabalhador em situação de Mobilidade interna intercategorias - Encarregado Operacional

f) Um posto de trabalho cativo por trabalhador em mobilidade interna intercategorias

e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3.8 — Serviço de Biblioteca e Multimédia

a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;

b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;

c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;

d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;

e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 15.º

Organograma

O organograma que representa a organização dos serviços da Câmara Municipal de Ponta do Sol consta do anexo, que faz parte integrante do presente regulamento.

Artigo 16.º

Dúvidas ou Omissões

Quaisquer dúvidas ou omissões resultantes da aplicação do presente regulamento, serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Artigo 17.º

Norma revogatória

É revogada a anterior Estrutura dos Serviços Municipais.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente regulamento orgânico dos serviços municipais, entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

28 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

206666077

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 810/2013

Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Manuel António da Luz, Lic., Presidente da Câmara Municipal de Portimão, para os efeitos previstos no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, torna público que no passado dia 25 de setembro a Assembleia Municipal de Portimão aprovou o regulamento de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, o qual entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da presente publicação.

Mais se torna público que este documento pode ser consultado na página da empresa em www.emarp.pt bem como nos serviços de atendimento da EMARP.

3 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal de Portimão, *Manuel António da Luz*, Lic.

306652055

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Despacho n.º 986/2013

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:

Torna público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2012, aprovou, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e ao abrigo das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão, tal como a seguir se publica.

9 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço*.

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Santa Comba Dão

Preâmbulo de enquadramento

Com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação pela Lei n.º 64/2011, de 11 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os municípios devem, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, adequar as estruturas orgânicas definidas, às regras e critérios daquela outra lei, como prescrito no n.º 1, do seu artigo 25.º Este novo diploma legal estabelece limites ao número máximo de dirigentes que cada município pode prover em função de duas variáveis preponderantes: uma primeira, que se reporta à participação total dos fundos a que refere o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (fundos do Orçamento de Estado); e a segunda que se reporta à população e seus movimentos pendulares e as dormidas turísticas, sendo que este binómio 'população'/'dormidas' se observa em função dos dados do INE relativos ao ano de 2011.

Com a aplicação destes novos critérios, a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, face à sua configuração atual, terá que suportar a redução em três unidades orgânicas.

Tendo como consideração primordial a missão do Município e os princípios de gestão adequados à sua prossecução, são aglutinadas as três unidades orgânicas cujas missões mais se assemelham tendo também em apreço a possibilidade de geração de sinergias na gestão conjunta das mesmas.

Tendo a última alteração orgânica ocorrido há dois anos, o presente regulamento apropria-se da sua forma e do seu conteúdo, particularmente no que se refere às competências definidas para as várias unidades orgânicas flexíveis.

Artigo 1.º

Princípios

Os serviços municipais regem-se pelos seguintes princípios:

1 — Transparência

Permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;

2 — Igualdade

Promovendo o tratamento igualitário às solicitações dos munícipes;

3 — Legalidade

Pela ação conforme a lei, regulamentos internos e despachos ou ordens e instruções legitimamente emitidas por superiores hierárquicos;

4 — Valorização do trabalho

Pelo reconhecimento do esforço e dedicação dos trabalhadores.

Artigo 2.º

Políticas de Gestão

Os serviços municipais regem-se pelas seguintes políticas:

1 — Descentralização — Os serviços municipais deverão, neste âmbito, ter sempre como objetivos, a aproximação dos serviços às populações respetivas, podendo propor, por indicação expressa da administração, medidas conducentes a essa aproximação, através da delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

2 — Delegação

a) Nos serviços municipais, a delegação de competências será utilizada como instrumento de desburocratização, racionalização, eficiência e celeridade administrativas.

b) O Presidente da Câmara pode delegar nos dirigentes dos serviços a assinatura da correspondência e de documentos de mero expediente, ficando esses dirigentes responsabilizados pela adequação dos termos desses documentos aos despachos e orientações que estiverem na sua origem.

c) O Presidente da Câmara será coadjuvado pelos vereadores no exercício da sua competência e da própria Câmara, podendo incumbir-lhes de tarefas específicas.

d) Poderá ainda o Presidente da Câmara delegar ou subdelegar nos vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada, devendo os vereadores dar ao presidente, informação detalhada sobre o desempe-

nho das tarefas de que tenham sido incumbidos ou sobre o exercício das competências que neles tenham sido delegada ou subdelegada.

3 — Eficiência — Pelo cumprimento das responsabilidades e concretização de objetivos, rentabilizando os recursos disponíveis;
4 — Eficácia — Pela determinação clara de objetivos temporais a alcançar e realização dos mesmos;
5 — Qualidade — Pela gestão orientada para o cidadão, empenhando-se em melhorar continuamente o serviço prestado.

Artigo 3.º

Modelo da estrutura orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 17 de dezembro de 2012, e constituída da seguinte forma:
1 — Gabinetes de apoio
Composto pelo Gabinete de apoio à Presidência e Serviços Municipais de Proteção Civil;
2 — Estrutura flexível
Composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondendo a divisões municipais a criar por deliberação da Câmara Municipal e no número máximo de três, sendo estas unidades as seguintes:

Divisão Administrativa, Económica e Financeira
Divisão de Desenvolvimento Social e Humano
Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

3 — Subunidades orgânicas flexíveis
Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas subunidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, até ao número máximo que se fixa em seis. As subunidades orgânicas são coordenadas por coordenadores técnicos.
4 — Equipas de projeto
Por deliberação da Câmara Municipal e sob proposta do respetivo presidente e com o propósito de aumento de flexibilidade e da eficácia da gestão, poderão ser criadas equipas de projeto, até ao número máximo de um, nos termos do disposto a alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto. Estas equipas são temporárias e com objetivos específicos.

Artigo 4.º

Competências do Gabinete de apoio à Presidência

O Gabinete de Apoio é a estrutura de apoio direto ao Presidente da Câmara no desempenho das suas funções, ao qual compete em geral:
1 — Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariados, protocolos da Presidência e assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município;
2 — Assessorar o Presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua atuação político -administrativa, recolhendo e tratando a informação a isso necessária;
3 — Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas pelo Presidente;
4 — Prestar o competente apoio técnico e de secretariado.
5 — Propor, organizar e gerir todas as ações inerentes no domínio da higiene e segurança no trabalho;

Artigo 5.º

Competências dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC)

Na dependência do Presidente da Câmara Municipal, ou no vereador por si designado, funciona o SMPC — serviço municipal de proteção civil:
O SMPC tem como missão assegurar a tomada atempada de medidas e o acionamento de mecanismos de atuação tendentes a prevenir riscos de abrangência coletiva inerentes à probabilidade da ocorrência de acidentes ou catástrofes naturais, ao socorro e assistência à população bem como à proteção de ativos biológicos e valores patrimoniais e, subsequentemente, ao apoio aos munícipes na reposição da normalidade.
Compete ao SMPC assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.
No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações, dispõe o SMPC das seguintes competências:
1 — Elaboração e atualização do plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;
2 — Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;
3 — Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no Concelho, com interesse para o SMPC;
4 — Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
5 — Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
6 — Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
7 — Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;
8 — Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
9 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança, o SMPC é competente para:
1 — Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
2 — Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
3 — Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
4 — Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
5 — Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
6 — Fomentar o voluntariado em proteção civil;
7 — Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública, o SMPC dispõe dos seguintes poderes:

1 — Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil;
2 — Divulgar a missão e estrutura do SMPC;
3 — Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
4 — Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção;
5 — Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
6 — Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do presidente da câmara municipal ou vereador com competências delegadas.

Artigo 6.º

Competências dos Titulares dos Cargos de Direção

1 — Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
b) Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;
c) Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido;
d) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
e) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara e propor as soluções adequadas;
f) Promover a execução das decisões do presidente da câmara nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige.

2 — Compete ainda aos titulares de cargos de direção:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

l) Assegurar a coordenação e implementação do Sistema de Controlo Interno;

m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

3 — Delegação de competências

a) Os titulares de cargos de direção exercem também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

b) Os titulares de cargos de direção podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegação, e desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

c) A delegação de assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

d) A delegação e subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Artigo 7.º

Missão e Competências Específicas da Divisão Administrativa, Económica e Financeira

1 — Missão da Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

A Divisão Administrativa, Económica e Financeira (DAEF) tem como missão garantir a prestação dos serviços administrativos de suporte necessários ao regular e legal funcionamento dos serviços do Município, contribuir para o progresso económico e potencial empresarial do Concelho pelo apoio aos agentes económicos nas áreas de investimento, divulgação de instrumentos financeiros nacionais e comunitários e ordenamento do território e colaborar na otimização da gestão financeira da autarquia pela realização de tarefas de controlo da atividade financeira, determinação de custos e tratamento de informação financeira. Tem ainda como missão a gestão do parque informático e a agilização dos serviços pela utilização destes meios tecnológicos.

2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão Administrativa, Económica e Financeira:

2.1 — Serviços administrativos

a) Executar as tarefas inerentes à receção, registo, classificação, distribuição e expedição de correspondência e outros documentos;

b) Promover a divulgação, pelas diferentes unidades orgânicas, de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

c) Superintender e assegurar o serviço de correio;

d) Registar, divulgar e arquivar avisos, anúncios, regulamentos, ordens de serviços, informações e outros documentos da Autarquia;

e) Elaborar, registar e divulgar os editais;

f) Elaborar certidões do que constar da documentação existente, que não sejam da competência de outras secções;

g) Coordenar o arquivo do município no que respeita à sua classificação, conservação, arrumação e atualização;

h) Dar apoio na organização de processo e assuntos de caráter administrativo do interesse dos munícipes, quando não exista outra unidade orgânica com essa finalidade;

i) Assegurar os serviços de limpeza das instalações;

j) Coordenar e assegurar as tarefas relativas à preparação de atos eleitorais;

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Contabilidade e Finanças

a) Contribuir para o registo valorativo dos bens inventariáveis;

b) Coligir todos os elementos necessários à elaboração do orçamento, e respetivas alterações e revisões;

c) Elaborar os documentos de prestação de contas;

d) Acompanhar e garantir a execução financeira do orçamento e tratar a informação contida no sistema contabilístico;

e) Instalar, implementar, executar e controlar a contabilidade municipal com base no POCAL, integrando de forma consistente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos;

f) Elaborar instruções tendentes à adoção de critérios uniformes à contabilização das receitas e despesas e proceder ao seu registo;

g) Proceder ao arquivo organizado de processos de natureza contabilística;

h) Apreciar os balancetes diários de Tesouraria e proceder à sua conferência;

i) Acompanhar diariamente o movimento de valores e comprovar os saldos de cada uma das contas bancárias bem como proceder às reconciliações bancárias;

j) Apresentar propostas para a constituição de fundo de maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento ou instruções de utilização;

k) Receber e conferir as propostas de despesa apresentadas pelos diferentes serviços, procedendo à respetiva cabimentação;

l) Verificar as condições legais para a realização das despesas;

m) Organizar o processo administrativo de despesa e receita;

n) Receber faturas e respetivas guias de remessa, devidamente conferidas e proceder à sua liquidação e registo de compromisso;

o) Manter atualizadas as contas-correntes com terceiros;

p) Submeter a autorização superior os pagamentos a efetuar e emitir ordens de pagamento;

q) Rececionar e conferir os elementos constantes da guia de receita;

r) Movimentar as contas correntes obrigatórias e demais documentos contabilísticos legalmente exigíveis;

s) Assegurar o serviço de expediente e manter devidamente organizado o arquivo;

t) Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros, nos processamentos efetuados;

u) Emitir cheques e proceder à sua guarda e controlo;

v) Emitir ordens de pagamento relativas a operações de Tesouraria;

w) Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remeter às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

x) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos;

y) Enviar as ordens de pagamento à Tesouraria;

z) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se verifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;

aa) Fazer o registo atempado das receitas cobradas por outras entidades;

bb) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Património

a) Organizar e manter organizado o inventário e cadastro de bens móveis e imóveis do município;

b) Executar e acompanhar os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens;

c) Colaborar na elaboração de normas no âmbito da gestão e controlo patrimonial e zelar pela sua posterior atualização e cumprimento;

d) Proceder à legalização de prédios rústicos e urbanos nas entidades competentes;

e) Proceder à identificação, codificação, classificação, etiquetagem, registo, movimentação, inventário permanente e controlo de todos os bens patrimoniais dos serviços, incluindo obras de arte, mobiliário e

equipamentos existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos;

f) Promover as inscrições nas matrizes prediais e o registo na conservatória do registo predial de todos os bens imobiliários do município;

g) Executar todo o expediente relacionado com o abate e alienação de bens móveis e imóveis;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Aprovisionamento

a) Proceder aos estudos de mercado necessários à realização das compras;

b) Gerir os procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços;

c) Proceder à aquisição no exterior dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços municipais;

d) Rececionar requisições com o respetivo parecer favorável do responsável da unidade, e assegurar a identificação correta das especificações dos produtos/serviços e as condições de fornecimento pretendidas (prazos de entrega, regime de fornecimento);

e) Organizar e controlar os processos de concurso e consultas ao mercado de bens e serviços necessários ao desenvolvimento da autarquia;

f) Identificar potenciais fornecedores numa ótica da melhoria do custo-prazo-qualidade e assegurar o respetivo contacto, seleção e negociação, nos termos da lei, salvaguardando as condições de fornecimento e as especificações desejadas;

g) Assegurar o registo, a emissão e acompanhamento de ordens de compra, o respetivo processo de cabimento e de autorização, para as requisições que lhe foram feitas, até à satisfação da mesma junto ao requisitante;

h) Fazer conferência dos documentos de compra e assegurar a sua aprovação;

i) Organizar e manter atualizada uma listagem dos fornecedores de bens e serviços;

j) Organizar o arquivo corrente de contratos de aquisição de bens e serviços;

k) Efetuar a gestão dos materiais de economato;

l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Contratação Pública

a) Coordenar e acompanhar o lançamento de procedimentos para a aquisição de bens e serviços em conformidade com o regime legal em vigor;

b) Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito;

c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.6 — Tesouraria

a) Manter devidamente processados, escriturados e atualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;

b) Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de Contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa;

c) Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes;

d) Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.7 — Recursos Humanos

a) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara, mantendo atualizados os respetivos processos individuais;

b) Organizar os processos relativos aos procedimentos concursais ou outras formas de mobilidade;

c) Proceder a todos os atos relativos ao processamento dos vencimentos dos trabalhadores ao serviço da autarquia;

d) Proceder ao controlo da assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;

e) Proceder à elaboração do mapa de pessoal e acompanhamento da sua execução;

f) Colaborar na organização e gestão do orçamento, no que concerne à área de pessoal;

g) Proceder à elaboração dos mapas de férias;

h) Elaborar o balanço social;

i) Proceder ao levantamento das necessidades de formação, elaborar e submeter à aprovação o correspondente plano anual e dinamizar a sua implementação;

j) Assegurar a divulgação das normas que imponham deveres ou confiram direitos aos funcionários;

k) Organizar os processos respeitantes à segurança social e prestações complementares;

l) Acompanhar o sistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores;

m) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.8 — Taxas e Licenças

a) Liquidar impostos, taxas e licenças e demais rendimentos da Câmara Municipal;

b) Emitir licenças de publicidade, ocupação de via pública e demais licenças que envolvam uso especial do domínio público;

c) Emitir cartões de vendedores ambulantes e organizar os respetivos processos;

d) Conferir e emitir guias das receitas arrecadadas nos vários postos de cobrança do Município;

e) Assegurar a gestão administrativa do cemitério municipal, liquidar as respetivas taxas e organizar ficheiros e demais registos sobre inumações, sepulturas, jazigos e ossários e os processos de concessão de terrenos;

f) Assegurar a gestão administrativa dos pedidos de limpezas de fossas e saneamento;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.9 — Apoio ao Investimento

a) Informar sobre elementos estatísticos socioeconómicos de interesse para projetos de investimento;

b) Informar sobre os procedimentos a ter em conta para a criação de empresas;

c) Informar sobre instrumentos financeiros nacionais e comunitários de apoio aos investimentos empresariais;

d) Informar sobre instrumentos de ordenamento do território em vigor e intervenções programadas pela autarquia no domínio do desenvolvimento económico;

e) Acompanhar as empresas e investidores no Concelho, nomeadamente no seu relacionamento com os organismos da administração central e local;

f) Acompanhar e dinamizar os processos de candidatura da Câmara Municipal aos fundos estruturais e outros para realização de projetos com interesse para o desenvolvimento económico e social do município.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.10 — Turismo

a) Promover e apoiar a criação de infraestruturas de apoio ao turismo e promover a sua divulgação;

b) Colaborar com os organismos regionais e nacionais ligados ao turismo, pelas formas que se mostrarem mais convenientes;

c) Assegurar o acolhimento aos turistas através do atendimento pessoal no posto de turismo;

d) Assegurar a programação e divulgação do artesanato e outros produtos típicos locais;

e) Assegurar a valorização de feiras tradicionais.

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.11 — Serviços Jurídicos

a) Prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos;

b) Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios graciosos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, bem como sobre petições, representação ou exposições sobre atos ou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços;

c) Elaborar, sob proposta dos serviços respetivos, projetos de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que caibam nas competências dos órgãos do município;

d) Apoiar a atuação da Câmara na participação a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;

e) Assegurar, em articulação com advogados, a defesa dos titulares dos órgãos ou funcionários quando sejam demandados em juízo por causa do exercício das suas funções, salvo quando o município surja como contraparte destes.

f) Assegurar toda a tramitação dos processos de contraordenação, de averiguação, inquérito e disciplinares a correr termos no Município;

g) Propor a instauração e acompanhar a tramitação dos processos de execução fiscal, sob a responsabilidade dos funcionários designados para o efeito;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.12 — Informática

a) Elaborar, propor, implementar e rever o plano estratégico de aquisição, manutenção e atualização no que se refere a: software de gestão e administrativo, parque geral de equipamentos informáticos, redes de telecomunicações e redes de dados internas e externas.

b) Elaborar, em colaboração com os diversos serviços, propostas conducentes à melhoria da utilização dos equipamentos informáticos e softwares, nomeadamente a automatização das atividades;

c) Assegurar as condições de funcionamento dos equipamentos e executar os necessários procedimentos de manutenção.

d) Disponibilizar serviços on-line por computador ou outras formas, permitindo a simplificação do acesso à informação aos Munícipes, incluindo a uniformização de requerimentos e outros modelos de registo de informação.

e) Assegurar a operacionalidade dos mecanismos de comunicação e estabelecer medidas de segurança do sistema informático.

f) Gerir e manter a rede de dados interna e externa e promover a auditoria ao sistema.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.13 — Feiras e Mercado Municipal

a) Organizar feiras e mercados sob jurisdição municipal;

b) Fiscalizar o cumprimento da obrigatoriedade de pagamento de taxas e licenças;

c) Estudar e propor as medidas de alteração ou racionalização dos espaços dentro dos recintos dos mercados e feiras;

d) Propor medidas de descongestionamento ou de criação de novos espaços destinados a mercados e feiras;

e) Propor e colaborar nos estudos de medidas tendentes à criação de novas feiras e mercados, mudança ou extinção dos existentes;

f) Colaborar com os serviços da administração central, regional e local com competências nesta matéria;

g) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências das feiras e mercados;

Artigo 8.º

Missão e Competências Específicas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

1 — Missão da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

A Divisão de Desenvolvimento Social e Humano (DDSH) tem como missão contribuir para o bem-estar geral do Município pela implementação e operacionalização de políticas de desenvolvimento social, educativo, cultural, desportivo e de saúde pública.

2 — Competências específicas dos serviços integrados na Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

2.1 — Ação Social

a) Estudar e diagnosticar os problemas sociais de maior relevo na área do Município, identificar as suas causas, propor e desenvolver programas de ação no sentido de promover o bem-estar social dos indivíduos, famílias e grupos sociais, de forma a facilitar a sua inserção na comunidade sobretudo quando esta se encontra dificultada pela existência desses mesmos problemas;

b) Garantir o atendimento, estudo e encaminhamento de situações-problema existentes no Concelho, sempre que possível, em articulação com os serviços da autarquia e os restantes serviços existentes na comunidade, tendo sempre em vista uma maior conjugação de esforços e maximização de resultados;

c) Colaborar com as instituições vocacionadas para intervenção na área de ação social, quer seja ao nível da infância, juventude e terceira idade;

d) Colaborar com outras entidades na reinserção social de indivíduos ou de grupos específicos com dificuldades de inserção na comunidade, nomeadamente ao nível da deficiência;

e) Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fator de exclusão social a desenvolver na área do Município;

f) Incentivar a formação de grupos de voluntariado com funções de apoio a famílias, dando-lhes apoio técnico;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Educação

a) Assegurar a prossecução das atribuições do Município no âmbito do sistema educativo;

b) Colaborar com os órgãos de direção das instituições escolares na gestão de matérias que visem a melhoria da educação;

c) Inventariar as carências em equipamentos escolares, promovendo a sua aquisição;

d) Assegurar a substituição de equipamentos degradados;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Juventude e Ação Desportiva

a) Assegurar a disponibilidade funcional das infraestruturas desportivas municipais;

b) Promover atividades desportivas no Concelho;

c) Apoiar o associativismo desportivo no Concelho;

d) Organizar eventos de cariz desportivo e lúdico para as classes infantil e juvenil;

e) Analisar o desenvolvimento do desporto no Concelho e definir propostas para o mesmo;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Cultura e Artes

a) Apoiar as associações culturais do Concelho, estabelecendo parcerias na organização de eventos;

b) Assegurar a promoção das diferentes formas de arte pelo ensino e organização de espetáculos;

c) Promover artistas nacionais, pela realização de exposições de produtos e Feiras de Artesanato;

d) Organizar a realização de encontros e conferências de temáticas diferenciadas;

e) Desenvolver atividades conjuntas com Escolas do Concelho, de modo a desenvolver o interesse e a componente cultural das classes escolares;

f) Apoiar atividades lúdicas solicitadas e desenvolvidas por entidades particulares;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Biblioteca Municipal

a) Promover o inventário, catalogação, classificação e arrumação dos vários suportes documentais;

b) Assegurar o atendimento dos utilizadores de acordo com a regulamentação interna;

c) Promover ações de dinamização e iniciativa da prática da leitura através da realização de iniciativas de intercâmbio cultural;

d) Proceder à renovação regular dos suportes documentais;

e) Promover a constituição e organização de um fundo documental local;

f) Elaborar e promover projetos de animação cultural na área do município.

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.6 — Saúde Pública

a) Assegurar a inspeção, fiscalização e controlo higio-sanitário dos produtos de origem animal para consumo público, estabelecimentos e respetivos veículos para seu transporte, assim como dos animais, alojamentos e transportes;

b) Intervir e colaborar com outras entidades na inspeção sanitária de quaisquer locais ou estabelecimentos onde se preparem ou ponham à venda produtos de origem animal, providenciando para que sejam mantidos sempre em condições higio-sanitárias;

c) Programar e assegurar a vacinação dos animais domésticos;

d) Emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos de âmbito veterinário, bem como prestar apoio técnico aos serviços municipais nas áreas da sua intervenção;

e) Propor e promover medidas adequadas à higiene pública veterinária e à sanidade animal;

f) Assegurar a colaboração com as entidades e autoridades nacionais e locais, veterinárias ou de saúde, para a defesa da saúde pública;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.7 — Comunicação Social e Imagem

a) Promover, junto da população do Concelho e entidades externas, a imagem do município enquanto instituição ao serviço da comunidade.

b) Promover a divulgação das atividades do município face às necessidades do desenvolvimento do Concelho e aos problemas concretos de população.

c) Preparar, elaborar e divulgar publicações e informações municipais, internas ou externas, periódicas ou não, de caráter geral ou específico.

d) Recolher as matérias noticiosas com interesse para a Câmara e promover a sua divulgação.

e) Apoiar a realização de iniciativas promocionais de interesse para o Concelho.

f) Apoiar a divulgação de eventos e atividades realizadas por entidades do Concelho;

g) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 9.º

Missão e Competências Específicas da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

1 — Missão da Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente

A Divisão de Obras Municipais, Urbanismo e Ambiente tem três áreas funcionais distintas. Deste modo, a sua missão é:

Promover obras públicas de interesse para o Município, contribuir no ordenamento do território pelo licenciamento de obras particulares e assegurar os serviços de logística, conservação e manutenção dos ativos indispensáveis à atividade municipal;

Assegurar a promoção e gestão dos processos de planeamento e gestão urbanística, no rigoroso cumprimento das leis, normas e regulamentos em vigor, de forma a contribuir para o ordenamento do território e consequente melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento económico e social do Concelho;

Promover o bem-estar ambiental, saúde pública e atratividade do Concelho pela gestão das diversas infraestruturas básicas e manutenção de espaços públicos;

2 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Obras Municipais

2.1 — Obras Públicas

a) Executar atividades concernentes à elaboração de projetos de obras, à construção e conservação das obras públicas municipais por administração direta e à fiscalização das obras adjudicadas por empreitada;

b) Executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e todos os edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia e que devem realizar-se por empreitada;

c) Elaborar e acompanhar os processos de execução de edifícios, espaços exteriores, vias de comunicação, redes de água e saneamento e outros equipamentos municipais realizados por conta do Município;

d) Colaborar com os serviços de contabilidade pela disponibilização de informação relativa aos custos das obras realizadas;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.2 — Obras Particulares

a) Atender e informar o público sobre a tramitação dos processos;

b) Assegurar a tramitação dos processos de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e normas vigentes;

c) Notificar os munícipes dos despachos e deliberações sobre os processos de obras particulares;

d) Controlar a emissão dos Alvarás de edificação e urbanização e da emissão de certidões nos termos da legislação em vigor;

e) Dar cumprimento e seguimento a todos os atos administrativos (ofícios, notificações, vistorias, certidões, alvarás de licença e outros);

f) Emitir as prorrogações previstas na legislação em vigor;

g) Proceder aos averbamentos previstos na legislação em vigor;

h) Assegurar a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

i) Rececionar pedidos de urbanização e edificação e verificar a sua instrução;

j) Rececionar pedidos de emissão de certidões;

k) Emitir as guias de receita de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas do Município;

l) Organizar os processos e assegurar a sua tramitação;

m) Assegurar, após o pagamento das taxas devidas, a emissão de alvarás de loteamento e ou obras de urbanização, licenças de construção ou utilização, certidões e outras previstas na Leic nos regulamentos;

n) Assegurar a receção e expedição, registo e controlo da correspondência e outra documentação;

o) Remeter aos organismos oficiais os documentos exigidos à face da legislação;

p) Fornecer cópias de projetos de construção ou de loteamentos urbanos bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas;

q) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.3 — Obras por Administração Direta

a) Dirigir as tarefas necessárias à execução de projetos de construção, conservação ou ampliação de obras municipais por administração direta;

b) Intervir na conservação corrente no domínio das infraestruturas urbanísticas e edifícios municipais, incluindo a habitação social património da autarquia;

c) Executar os trabalhos de construção, beneficiação e conservação de arruamentos, estradas e caminhos municipais;

d) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a disponibilizar a informação necessária à contabilidade de custos;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.4 — Fiscalização

a) Fiscalizar o cumprimento das leis, dos regulamentos e normas sobre construções particulares, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados;

b) Emitir informação sobre a demolição de prédios e ocupação da via pública, para efeitos de deliberação ou despacho, em parceria com os serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais;

c) Promover o embargo de obras de construção urbana que não se encontrem de acordo com as leis e regulamentos em vigor;

d) Decorrente das ações de fiscalização, informar relativamente a anomalias detetadas em infraestruturas municipais e outras;

e) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

2.5 — Oficinas, Estaleiro e Carpintaria

a) Manter em condições de operacionalidade as viaturas; máquinas e restante equipamento, efetuando o controlo periódico da sua manutenção;

b) Gerir o parque de viaturas, controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes e tratar de toda a documentação referente ao mesmo;

c) Planear e programar a utilização das viaturas e máquinas pelos diversos serviços;

d) Executar os trabalhos de serralharia; carpintaria; pintura e eletricidade solicitados;

e) Executar a sinalização horizontal nos pavimentos;

f) Assegurar a colocação e manutenção de placas de identificação e sinalização vertical;

g) Gerir e quantificar os meios humanos, equipamentos e materiais a serem utilizados na execução das obras, de modo a fornecer a informação necessária à contabilidade de custos;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional de Urbanismo

3.1 — Competências específicas do Planeamento Urbano

a) Elaborar estudos e planos urbanísticos de gestão e salvaguarda do património, sob a orientação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

b) Elaborar estudos conducentes ao aperfeiçoamento da implementação do Plano Diretor Municipal bem como de outros planos municipais de ordenamento;

c) Promover estudos, sob orientação da Divisão, referentes às políticas municipais de construção e conservação do parque habitacional e património público e privado do Concelho, em colaboração com outros serviços;

d) Acompanhar a execução das obras de operações de loteamento em conformidade com os respetivos projetos aprovados;

e) Promover a obtenção de pareceres a que os processos terão de ser submetidos quando for necessário ou imposta a sua apreciação por entidades externas à Câmara;

f) Elaborar estudos para a melhoria de gestão do tráfego, estacionamento e transportes, acompanhando a sua realização;

g) Promover e gerir a instalação de sinalização de trânsito, elaborando e mantendo atulizado o respetivo cadastro;

h) Divulgar junto dos munícipes as normas, regulamentos e outras informações em matéria de urbanismo e construção;

i) Efetuar as vistorias previstas na lei, designadamente para a emissão de alvarás de licença de utilização, registo de alojamento local e outras decorrentes de legislação específica;

j) Colaborar com os diversos serviços do Município na elaboração e ou acompanhamento de projetos na área da arquitetura, do desenho urbano, espaços exteriores e topografia, assim como na preparação de candidaturas para projetos cofinanciados;

k) Apreciar e informar os projetos de loteamentos urbanos e pedidos de viabilidade, sua conformidade com os planos e estudos urbanísticos existentes e com as leis e regulamentos em vigor;

l) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

3.2 — Arquitetura

a) Apreciar e informar os projetos respeitantes a viabilidades, licenciamento e comunicação de obras particulares, tendo em conta, nomeadamente, o seu enquadramento nos instrumentos de planeamento urbanísticos existentes, na conformidade com as leis e regulamentos em vigor, zonas de proteção legalmente fixadas e níveis técnicos e estéticos, prestar informação final para decisão, com indicação das condições gerais e especiais;

b) Executar receção provisória e definitiva das obras de infraestruturas de loteamentos privados;

c) Informar exposições sobre obras particulares e loteamentos urbanos, bem como sobre reavaliação de processos cuja licença ou deliberação haja caducado;

d) Informar os pedidos de prorrogação de obras particulares e de execução de loteamentos urbanos;

e) Propor a demolição total ou parcial das edificações que ameaçem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;

f) Emitir parecer sobre o licenciamento de utilização e a constituição da propriedade horizontal;

g) Apreciar e informar pedidos de registo de estabelecimentos industriais submetidos através da plataforma eletrónica no âmbito do REAI;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4 — Competências específicas dos serviços integrados na área funcional Ambiente

4.1 — Manutenção de Espaços Verdes e Cemitério

a) Assegurar a criação, proteção e gestão dos espaços verdes da responsabilidade do município;

b) Organizar e manter a estufa e viveiro, para utilização das espécies produzidas em espaços verdes;

c) Promover a arborização de espaços públicos, providenciando o plantio e seleção das espécies adequadas às condições climatéricas;

d) Assegurar a manutenção preventiva dos espaços verdes;

e) Assegurar a gestão paisagística de parques e cemitério municipal;

f) Velar pela limpeza e conservação do cemitério;

g) Colaborar com as juntas de freguesia, escolas e outros organismos públicos na criação de espaços verdes;

h) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob a sua administração;

i) Promover a eliminação de vegetação espontânea que surja nos espaços públicos;

j) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo e controlar a sua utilização.

k) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.2 — Gestão de Resíduos e Higiene Pública

a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

b) Assegurar as operações de remoção, transporte e deposição final de resíduos recicláveis;

c) Dar apoio a outros serviços que direta ou indiretamente contribuam para a limpeza e higiene públicas;

d) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.3 — Saneamento

a) Gerir as redes públicas de águas residuais e pluviais e respetivas estações de tratamento;

b) Executar reparações e correções nas redes de saneamento;

c) Construção de ramais avulsos e ligações domiciliárias;

d) Limpeza de fossas sanitárias;

e) Desassoreamento de sarjetas e coletores, bem como a sua reparação e substituição;

f) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.4 — ETAR's e Fossas sépticas

a) Assegurar o regular funcionamento das ETAR's;

b) Assegurar a limpeza de fossas sépticas de acordo com solicitações realizadas;

c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

4.5 — Serviço Técnico Florestal

a) Elaboração e atualização do Plano de Defesa da Floresta;

b) Participação nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município.

c) Acompanhar os programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;

d) Promover o cumprimento da lei, relativamente às competências dos municípios;

e) Promover o relacionamento entre entidades públicas e privadas no que respeita à defesa da floresta;

f) Elaborar relatórios de atividades, de acompanhamento e finais dos programas de ação previstos no Plano de Defesa da Floresta;

g) Elaborar informações mensais dos incêndios no município;

h) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 10.º

Dúvidas e Omissões

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.

2 — A Câmara Municipal de Santa Comba Dão tomará as medidas necessárias, em qualquer momento, sobre ajustamentos e alterações pontuais à presente organização e estrutura que se mostrem necessários para a agilização de procedimentos e a maior eficiência dos serviços, submetendo tais ajustamentos e alterações à Assembleia Municipal nos termos alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para os efeitos estatuídos na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei n.º 169/99.

Artigo 11.º

Entrada em vigor e norma revogatória

A presente estrutura dos serviços municipais entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, sendo revogado o anterior Regulamento de Organização dos Serviços, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, em 6 de dezembro de 2010.

ANEXO I

Organograma

CÂMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO

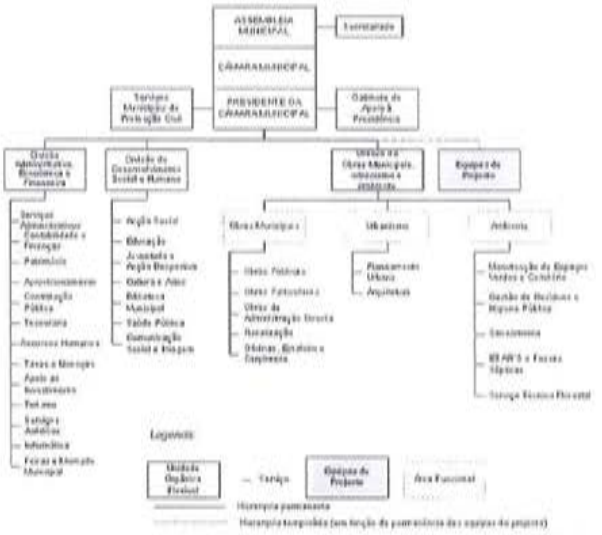

206661979

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 811/2013

José António Alves Rosado, Vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, no uso da competência delegada que lhe é conferida pelo despacho 042/GAP/2009, de 5 de novembro e pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e em cumprimento do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, conjugado com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e ainda dando cumprimento ao artigo n.º 91.º da já mencionada Lei n.º 169/99, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de janeiro de 2013, deliberou submeter a consulta pública o projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém.

Durante um período de 30 dias úteis contados a partir da data de publicação da proposta de alteração de regulamento no *Diário da República*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos seguintes locais:

Divisão de Ambiente e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, das 08:30H às 15:30H;

CERTIDÃO

Alcidia Maria Prata de Oliveira Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:----------

-----**Certifica,** nos termos da Lei e para os efeitos tidos por convenientes, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2017, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do PS e duas abstenções da coligação PPD/PSD.CDS-PP , submeter a " **PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)**" que se deu por reproduzida e integrada na respetiva ata, depois de assinada por todos os presentes, ficando arquivada na respetiva pasta, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta proposta à DGAL, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente na sessão da Assembleia Municipal.----------

Mais se certifica que a deliberação foi aprovada em minuta,nos termos estatuídos nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Certifica-se que estiveram presentes os sete elementos que constituem o orgão executivo.----------

Por ser verdade, se passou a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. ----------

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 13 de dezembro de 2017.

A Técnica Superior,

CÓPIA DE PARTE DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017

2.2-PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/ MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28º e 29º DO ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS)

O Senhor Presidente, relativamente à proposta de orçamento para o ano financeiro de 2018, começou por referir que este orçamento é um orçamento de continuidade, que continuará a seguir o caminho de rigor dos anos anteriores. Os constrangimentos resultantes da situação financeira herdada ainda se fazem sentir , esperando que , durante o primeiro ano deste mandato, possam estar minimizados com a consolidação da dívida de médio e longo prazo. Referiu ainda que este orçamento é influenciado pelos trágicos acontecimentos de 15 e 16 de outubro, dando nota de que a autarquia viu-se privada de um conjunto significativo de equipamentos indispensáveis ao trabalho diário. Acrescentou que a prioridade tem sido , nestes últimos meses e continuará a sê-lo no próximo ano, o apoio às vitimas dos incêndios, cujos custos de logística e de operacionalização terão um valor significativo. Este apoio às vitimas com a necessidade de adquirir novos equipamentos para substituição dos destruídos, irão condicionar a execução orçamental. Disse que o orçamento de 2018 é ainda um orçamento de continuidade , na medida em que inclui a concretização de projetos que dão continuidade ao relançar do desenvolvimento, projetos esses que enumerou e constam da introdução da proposta de orçamento, que constitui o anexo um da presente ata e dela faz parte integrante. Nesta senda, apresentou a proposta de orçamento, que totaliza a importância de € 13.664.018,00 (treze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil e dezoito euros) , assim discriminado: receita corrente: 8.934.613€(65,39%); receita de capital: 4.729.405 € (34,61%) ; despesas correntes: 7.327.508€ (53,63%) e despesas de capital: 6.336.510€ (46,37%). Igualmente foram apresentadas para o ano de 2018, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 6.974.636 (seis milhões novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis euros),

santacombadão
câmaramunicipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

tendo um peso de 6'5% as funções sociais. O instrumento em apreço fazia se acompanhar do Mapa de Pessoal do Município, elaborado nos termos dos artigos nºs 28º e 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 3 do dicado artigo 28º , cuja explanação foi dada pelo Senhor Presidente. Posto isto, abriu o ponto à discussão, colocando se à disposição dos Senhores Vereadores para tirar as dúvidas que eventualmente possam ter. Interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre começando por perguntar se o Prof. Doutor Mota e Costa ainda presta assessoria técnica ao município e se teve alguma participação na elaboração deste orçamento, tendo-lhe sido dito que o apoio que tem prestado é em situações pontuais, não tendo tido qualquer participação na feitura do orçamento. Seguidamente, questionou alguns itens da receita e da despesa, que foram esclarecidos pela Vereadora Carla Cunha . Interveio a Vereadora Inês Matos começando por lamentar que um documento desta complexidade lhes fosse enviado com tão pouca antecedência. Era importante, disse a Vereadora Inês Matos, ter tido mais tempo para se poder debruçar sobre um documento desta natureza e fazer uma análise mais pormenorizada, pedindo, por isso, que assuntos mais complexos chegassem às suas mãos com mais tempo útil. Da análise que fez surgiram-lhe algumas dúvidas quer na receita quer na despesa, que enunciou. Depois de ter sido elucidada pela Vereadora Carla Cunha, usou de novo a palavra o Vereador João Carlos Onofre para, em nome dos vereadores da coligação PPD/PSD CDS/PP, ler a declaração de voto na qual se encontram espelhados os considerandos da sua abstenção e que consta da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a votação a proposta de orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2018 e o mapa de pessoal, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes. Neste enquadramento, a Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe confere a alínea c) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da coligação PPD/PSD-CDS/PP, com a declaração antes referida, submeter à proposta em apreço ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da já citada Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal enviar esta

proposta à DGAL, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, cuja análise será presente à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Está conforme o original.----------

Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 21 de dezembro de 2017

A Técnica Superior,

Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva

santacombadão
câmara municipal
Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Introdução

A elaboração do orçamento para o ano de 2018, sendo por um lado o primeiro orçamento desta legislatura, não deixa de ser um orçamento de continuidade.

Trata-se de um orçamento de continuidade, na medida em que continuará a seguir o caminho de rigor dos anteriores e que permitiu reduzir significativamente o endividamento, em particular o de curto prazo, credibilizando o município perante os fornecedores, a banca e as entidades da Administração Regional e Nacional que nos tutelam. Os constrangimentos resultantes da situação financeira herdada ainda se fazem sentir, esperando que, durante o primeiro ano deste mandato, possam estar minimizados com a consolidação da dívida de médio e longo prazo.

Infelizmente, o incêndio ocorrido na noite do dia 15 e madrugada do dia 16 de outubro alterou significativamente a vida dos santacombadendes, em particular daqueles que sofreram danos pessoais ou materiais. Esta foi talvez a maior tragédia que alguma vez atingiu o nosso concelho e esperamos que tenha sido a última. A autarquia viu-se também privada de um conjunto significativo de equipamentos indispensáveis ao trabalho diário, de que destacamos a varredoura, um trator, carrinhas, sinalização viária e um número significativo de ferramentas. A nossa prioridade tem sido nestes últimos meses, e vai continuar a sê-lo no próximo ano, o apoio às vítimas dos incêndios, cujos custos de logística e de operacionalização terão um valor significativo. Por outro lado há que adquirir novos equipamentos para substituir os destruídos. Estes factos vão por isso condicionar a execução orçamental.

O orçamento de 2018 é ainda um orçamento de continuidade, na medida em que inclui a concretização de projetos que dão continuidade ao relançar do desenvolvimento

económico do concelho e que se dividem em quatro eixos fundamentais: a captação de investimento empresarial, uma forte aposta no turismo, o apoio ao movimento associativo e continuação do investimento na educação, na saúde e apoio social.

A captação de investimento empresarial já deu alguns frutos com uma empresa prestes a entrar em laboração e outra a iniciar a sua construção. Vamos continuar este trabalho, não só com campanhas agressivas de divulgação do concelho, mas também adquirindo terrenos para a ampliação e requalificação novas empresas dos parques industriais existentes, potenciando a instalação de novas empresas.

Ao nível do turismo são inúmeros os projetos que se pretendem implementar, numa estratégia de complementaridade que vai desde o turismo natureza, o turismo cultural e religioso, à fruição da cidade. Esses projetos, que serão concretizados ao longo de todo o mandato, aparecem já inscritos no presente orçamento.

Entendemos também que o movimento associativo é um elemento fundamental na preservação da cultura e das tradições do nosso concelho, na formação dos nossos jovens a nível desportivo e das artes, mas tendo também um papel crucial no desenvolvimento do nosso concelho, integrado na estratégia de desenvolvimento turístico. Daí que, dentro daquelas que são as nossas constrangimentos orçamentais, pretendemos continuar a aumentar o apoio às nossas associações.

Ao nível da educação continuaremos a apoiar os projetos de atividades de complemento curricular, que tão bons frutos têm dado e implementaremos novos, os quais estão contratualizados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal, incluindo ainda este Pacto a melhoria das condições físicas da escola EB 2/3 e das piscinas municipais.

Ao nível da saúde o projeto mais relevante é a construção da Unidade de Saúde de S. João de Areias.

A gestão orçamental continuará a pautar-se por grande rigor e balizada pelas receitas, muitas delas dependentes dos financiamentos comunitários.

Queremos continuar a fazer deste orçamento,"... um orçamento de compromisso; compromisso de autarcas, munícipes, empresários, no sentido de sermos capazes de fixar as próximas gerações".

Santa Comba Dão, em 6 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

Declaração de Voto

Orçamento da Receita e Despesa e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2018

Considerando que a verba prevista para contratos-programa com as Juntas de Freguesia, são manifestamente baixas face às necessidades das populações aí residentes, podendo e devendo ser encontradas verbas noutras rubricas;

Considerando que as verbas destinadas à cooperação com as associações são desequilibradas e que foram fortemente penalizadas nos anos anteriores, por força da alegada situação de desequilíbrio financeiro estrutural e a verba inscrita de 30.000,00 euros nos parecer insuficiente face à actividade desenvolvida pelas mesmas;

Considerando que após um mandato de quatro anos de gestão do Partido Socialista, não se justifica entrarmos num outro mandato autárquico de mais quatro anos, com a rubrica da Empresa Municipal Combanima por encerrar, pois, no nosso entendimento já houve tempo suficiente para proceder à liquidação definitiva da mesma, atenta a propalada actual situação de estabilidade financeira do nosso Município;

Considerando que nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, existe uma rubrica denominada de "MUDARTE", da qual os actuais vereadores da oposição desconhecem a sua finalidade e conteúdo e o montante atribuído até ser generoso – 23.844,00 euros, face a outras prioridades;

Considerando que, compulsados os documentos previsionais de 2018, se verifica que as verbas referentes a funções de relevância, como Acção Social (2%), Protecção Civil (1%), Habitação e Defesa do Meio Ambiente, são insuficientes face aos problemas sociais e ambientais existentes no concelho e que foram agravados com a catástrofe de 15 de Outubro último;

Os vereadores da Coligação PPD/PSD.CDS/PP, por tudo o que antecede, consideram que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano apresentadas, são um documento pouco ambicioso e que o Executivo deveria ter tido a coragem de ir um pouco mais longe, nomeadamente, defendendo como prioridade máxima um maior investimento nas áreas críticas resultantes da catástrofe de 15 de Outubro de 2017, pelo que, se **irão abster** na votação.

Santa Comba Dão, 11 de Dezembro de 2017

Os Vereadores da Coligação do PPD/PSD. CDS/PP;

(João Ondre)

(Inês Maria Varela Matos)